



Lee
Brock
Camargo
ADVOGADOS

Rua Tenente Negrão, 166
4º, 5º, 6º e 7º andares - Itaim Bibi
04530-030 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 (11) 2149-5400
Fax: +55 (11) 2149-5415
publica@lbca.com.br
www.lbca.com.br

AO DIGNÍSSIMO SR. DR. ATILA SAUNER POSSE - ADMINISTRADOR DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA RIO BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA RIO BONITO TURÍSTICOS LTDA.

AUTOS Nº 0007159-10.2017.8.16.0185

02ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR.

BANCO PAN S.A., instituição financeira sediada na Avenida Paulista, n.º 1.374, no 12º - andar – Bela Vista, na Capital do Estado de São Paulo - CEP 01310-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 59.285.411/0001-13, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., com fulcro no artigo 7º, §1º da Lei. 11.101/2005, apresentar a presente:

DIVERGÊNCIA

quanto ao Quadro Geral de Credores apresentado nos autos da Recuperação Judicial requerida por **RIO BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.**, nos termos das razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

Conforme se depreende dos autos, o crédito do ora impugnante foi declarado no importe de **R\$ 214.859,90 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, na qualidade de Credor: Classe II – Garantia Real, conforme relação de credores e respectivo edital de convocação.



Contudo, tem-se que referido crédito não poderá prosseguir arrolado no quadro geral de credores, conforme se demonstrará a seguir:

Conforme se denota dos documentos colacionados ao presente petítório, infere-se que as partes celebraram em 09 de maio de 2016 contrato denominado “Cédula de Crédito Bancário n.º000076672725”, por meio do qual, a empresa Rio Bonito Transportes Turísticos Ltda., confessou dever ao Banco Pan S/A, a quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 161.310,37 (cento e sessenta e um mil, trezentos e dez reais e trinta e sete centavos)**, montante este, que deveria ser pago da seguinte forma:

Parcela	Valor
1	R\$ 6.139,14
2	R\$ 6.139,14
3	R\$ 6.139,14
4	R\$ 6.139,14
5	R\$ 6.139,14
6	R\$ 6.139,14
7	R\$ 6.139,14
8	R\$ 6.139,14
9	R\$ 6.139,14
10	R\$ 6.139,14
11	R\$ 6.139,14
12	R\$ 6.139,14
13	R\$ 6.139,14
14	R\$ 6.139,14
15	R\$ 6.139,14
16	R\$ 6.139,14
17	R\$ 6.139,14
18	R\$ 6.139,14
19	R\$ 6.139,14
20	R\$ 6.139,14
21	R\$ 6.139,14
22	R\$ 6.139,14
23	R\$ 6.139,14
24	R\$ 6.139,14
25	R\$ 6.139,14
26	R\$ 6.139,14
27	R\$ 6.139,14
28	R\$ 6.139,14
29	R\$ 6.139,14
30	R\$ 6.139,14
31	R\$ 6.139,14
32	R\$ 6.139,14
33	R\$ 6.139,14



34	R\$ 6.139,14
35	R\$ 6.139,14
36	R\$ 6.139,14
37	R\$ 6.139,14
38	R\$ 6.139,14
39	R\$ 6.139,14
40	R\$ 6.139,14
41	R\$ 6.139,14
42	R\$ 6.139,14
43	R\$ 6.139,14
4	R\$ 6.139,14
45	R\$ 6.139,14
46	R\$ 6.139,14
47	R\$ 6.139,14
48	R\$ 6.139,14

Ocorre que, a empresa Rio Bonito Transportes Turísticos Ltda., deixou injustificadamente de efetuar o pagamento da parcela vencida em **08/09/2017** e as demais subseqüentes, ensejando o vencimento antecipado da totalidade da dívida, conforme permissivo contratual constante da cláusula 14º da “Cédula de Crédito Bancário n. 000076672725”.

Por outro lado, as partes estipularam, outrossim, que em caso de inadimplemento de qualquer parcela, sobre o saldo seria acrescido juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, juros remuneratórios vigentes à época do inadimplemento, além de multa de 2% (dois por cento), conforme estipulado na cláusula 15º, montante este, que supera o valor informado pela empresa Recuperanda em seu quadro geral de credores.

Mister, ressaltar ainda, que apesar da divergência dos valores apontados no presente petítório, tem-se que o crédito supramencionado, não esta sujeito aos efeitos da presente Recuperação Judicial, tendo em vista que o contrato formalizado entre as partes está garantido pela alienação fiduciária do veículo de Marca Scania - Modelo K-380 6x2 - Pacas: BBT0039 – Chassis 9BSK6X2B083623670, conforme disciplinado pelo artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/05, *in verbis*:

Artigo 49 - Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. (...)

§ 3º - Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se

refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Nesse sentido, é o entendimento do ilustre jurista Fábio Ulhoa Coelho - Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas - Editora Saraiva, 2ª edição, 2005, pp. 131/132.

"(-) Esses credores excluídos dos efeitos da recuperação judicial não são minimamente exigidos pela medida, e podem continuar exercendo seus direitos reais e contratuais nos termos da lei própria. Os fundamentos para a exclusão de cada categoria de credor dos efeitos da recuperação judicial variam.

(...) Os titulares de determinadas garantias reais ou posições financeiras (fiduciário, leasing, etc.) e os bancos que anteciparam recursos ao exportador em função de contrato de câmbio excluem-se dos efeitos da recuperação judicial para que possam praticar juros menores (com spreads não impactados pelo risco associado à recuperação judicial), contribuindo a lei, desse modo, com a criação do ambiente propício à retomada o desenvolvimento econômico."

Sendo assim, considerando que o crédito da ora Impugnante não está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, tendo em vista que garantido por alienação fiduciária, tem-se que o mesmo deverá ser excluído do rol dos créditos indicados pela empresa Recuperanda.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações no presente feito sejam realizadas em nome dos advogados **Solano de Camargo** e **Eduardo Luiz Brock**, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob os n.º **149.754** e **91.311**, respectivamente, sob pena de nulidade (STF, AI 650.411-ED/MG; STJ, RESP 638.123/RJ).

Termos em que,
pede deferimento.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2018


ALEXANDRE SANTOS LIMA
OAB/SP 222.787

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: MARÍLIA PATU REBELLO PINHO



Livro: 0737

Folha: 269

PROCURAÇÃO QUE FAZEM: **BANCO PAN S.A. E OUTROS**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (28/06/2017), nesta cidade de São Paulo, perante o escrevente da Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, em diligência na Avenida Paulista, nº 1.374, compareceram como outorgantes: I-) **BANCO PAN S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13; com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 456.119/16-4, em sessão de 17 de outubro de 2016 (NIRE 35300012879), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 601/2016; e posterior alteração de endereço da sede social, conforme Ata da Reunião da Diretoria realizada em 28 de novembro de 2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 546.510/16-4, em sessão de 20 de dezembro de 2016, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 002/2017 (ficha cadastral expedida pela JUCESP, arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 363/2017); neste ato devidamente representado nos termos do Capítulo IV, artigo 34, do estatuto social supracitado, por seus diretores, **LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.569.675-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 130.589 e no CPF/MF sob nº 167.898.058-77; e **JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.944-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 462.802.359-04, ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; eleitos conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2016, registrada na JUCESP sob nº 366.518/16-1, em sessão de 16 de agosto de 2016, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 499/2016; II-) **PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 13º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.682.287/0001-02, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de novembro de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 79.921/17-6, em sessão de 14 de fevereiro de 2017 (NIRE 35300156935), e posterior alteração, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 79.922/17-0, em sessão de 14 de fevereiro de 2017, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas em pasta própria sob nº 127/2017 (ficha cadastral expedida pela JUCESP, arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 364/2017); neste ato devidamente representado nos termos do Capítulo IV, Artigo 27, do estatuto social consolidado supracitado, por seus diretores, **JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.944-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.802.359-04, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2016, registrada na JUCESP sob nº 347.301/16-2, em sessão de 04 de agosto de 2016, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 500/2016; e **EDUARDO ALMEIDA PRADO**, brasileiro, casado, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 11.334.364-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 116.022.868-09, eleito conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de julho de 2016, registrada na JUCESP sob nº 442.629/16-3, em sessão de 13 de outubro de 2016, cuja cópia encontra-se

M/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Eb69-0837-0c98-4d35
023b-691f-80c7-f192
www.32cartorio.com.br
www.32cartorio.com.br

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro

São Paulo - SP - 04766-000

Fone: (11) 5546-3232

www.32cartorio.com.br



10902602153217 000122624.6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0737
Folha: 269

arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 646/2016; ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista; **III-) PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua Dona Primitiva Vianco, nº 715, lote 14, quadra 11, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 50.533.876/0001-71, com seu contrato social consolidado em 17 de outubro de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 37.902/17-9, em sessão de 23 de janeiro de 2017 (NIRE 35218651413), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 088/2017 (ficha cadastral expedida pela JUCESP, arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 365/2017); neste ato representada nos termos do Capítulo 4º, Cláusula 22ª, do contrato social supracitado, por seus diretores, **LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.569.675-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob nº 130.589 e no CPF/MF sob nº 167.898.058-77; e **JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.944-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 462.802.359-04, ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; eleitos conforme Ata da Reunião de Sócios realizada em 30 de abril de 2014, registrada na JUCESP sob nº 353.863/14-2, em sessão de 12 de setembro de 2014, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 456/2014, os quais declaram, sob as penas da lei, que permanecem investidos nos mencionados cargos, por força do Parágrafo 1º, da Cláusula 17º, do contrato social da outorgante; **IV-) BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 348.998/13-2, em sessão de 10 de setembro de 2013 (NIRE 35300129288), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 376/2013 (ficha cadastral expedida pela JUCESP, arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 366/2017); neste ato representada nos termos do Artigo 17, do estatuto social supracitado, por seus Diretores, **JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.944-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 462.802.359-04; e **CARLOS EDUARDO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.376.246-6-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 020.396.747-05, ambos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; eleitos conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 351.340/15-4, em sessão de 10 de agosto de 2015, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 422/2015, eleições essas ratificadas pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de março de 2016, registrada na JUCESP sob nº 419.018/16-5, em sessão de 26 de setembro de 2016, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 600/2016, os quais declaram, sob as penas da lei, que permanecem investidos nos mencionados cargos, por força do art. 150 §4º da Lei 6.404/1976; e **V-) BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, com seu estatuto social consolidado, anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: MARÍLIA PATU REBELLO PINHO



Livro: 0737

Folha: 269

realizada em 15 de maio de 2015, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 276.734/15-4, em sessão de 26 de junho de 2015 (NIRE 35300177401), cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 363/2015, e posterior alteração do endereço da sede social, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, registrada da JUCESP sob nº 41.690/17-5, em sessão de 19 de janeiro de 2017, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 079/2017 (ficha cadastral expedida pela JUCESP, arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 367/2017); neste ato devidamente representada nos termos do artigo 20, do estatuto social supracitado, por seus diretores, **JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.523.944-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.802.359-04; e **CARLOS EDUARDO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.376.246-6-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 020.396.747-05, ambos com endereço comercial nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista; eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2016, registrada na JUCESP sob nº 267.950/16-0, em sessão de 17 de junho de 2016, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 480/2016. Os presentes identificados por mim, escrevente, pelos documentos ora exibidos e acima mencionados. Então, pelos outorgantes, nas formas acima, me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores, "**GRUPO 1**": **YUN KI LEE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 104.746.608-26, na OAB/SP sob nº 131.693 e na OAB/RJ sob nº 165.219, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **EDUARDO LUIZ BROCK**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 021.910.508-16, na OAB/SP sob nº 91.311, na OAB/MG sob nº 120.334, na OAB/PB sob nº 31.311-A, na OAB/RJ sob nº 165.167, na OAB/AC sob nº 3.459 e na OAB/MS sob nº 15.638-A, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **SOLANO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 110.480.248-14, na OAB/SP sob nº 149.754, na OAB/MG sob nº 120.480, na OAB/MS sob nº 15.893-A, na OAB/RJ sob nº 165.569 e na OAB/DF sob nº 36.005, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **RICARDO ANTONIO COUTINHO DE REZENDE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 665.145.418-87 e na OAB/SP sob nº 77.963, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; "**GRUPO 2**": **GUSTAVO CÉSAR TERRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 294.657.348-61 e na OAB/SP sob nº 178.186, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **PAULO VINÍCIUS DE CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 312.909.988-33 e na OAB/SP sob nº 257.092, com endereço eletrônico <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **AFONSO CELSO FARIA DE TOLEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 286.051.558-50 e na OAB/SP sob nº 231.528, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **FÁBIO RIVELLI**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 126.097.608-41, na OAB/SP sob nº 297.608, na OAB/AC sob nº 4.158, na OAB/AL sob nº 12.640-A, na OAB/AP sob nº 2736-A, na OAB/BA sob nº 34.908, na OAB/CE sob nº 30.773-A, na OAB/DF sob nº 45.788, na OAB/ES sob nº 23.167, na OAB/GO sob nº 39.552-A, na OAB/MA sob nº 13.871-A, na OAB/MG sob nº 155.725, na OAB/MS sob nº 18.605-A, na OAB/MT sob nº 19.023-A, na OAB/PA sob nº

3/5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTELAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Fb69-0837-0-c98-4d35
023b-691f-80c7-f192
www.cartorio.com.br
www.32cartorio.com.br

Rua Olívia Guedes Penteado, 94 - Socorro
São Paulo - SP - 04766-000
Fone: (11) 5546-3232
www.32cartorio.com.br



10902602153217.000122625-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Livro: 0737
Folha: 269

21.074-A, na OAB/PB sob nº 20.357-A, na OAB/PE sob nº 1.812-A, na OAB/PI sob nº 12.220, na OAB/PR sob nº 68.861, na OAB/RJ sob nº 168.434, na OAB/RN sob nº 1083-A, na OAB/RO sob nº 6640, na OAB/RR sob nº 483-A, na OAB/RS sob nº 100.623-A, na OAB/SC sob nº 35357-A, na OAB/SE sob nº 877-A e na OAB/TO sob nº 6421-A, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **MAURICIO BARROS REGADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 263.651.008-76 e na OAB/SP sob nº 173.423, com endereço eletrônico <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **ALEXANDRE SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 285.498.868-07 e na OAB/SP sob nº 222.787, com endereço eletrônico <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **LUCIANA MARQUES BAAKLINI**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 276.252.178-50 e na OAB/SP sob nº 177.309, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **DIRCEU MÁRCIO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 150.983.838-46 e na OAB/SP sob nº 305.999, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **SELMA SILVA GONÇALVES BUENO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 341.444.038-58 e na OAB/SP sob nº 305.902, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; **ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA IBIAPINO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 306.330.828-56 e na OAB/SP sob nº 324.348, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; e **VANESSA BATISTA ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob nº 275.887.738-47 e na OAB/SP sob nº 372.535, com endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; todos com endereço profissional na Rua Tenente Negrão, nº 166, 4º, 5º, 6º e 7º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-030, e integrantes da **Lee, Brock e Camargo Advogados**, sociedade de advogados regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 2.940 e no CNPJ/MF sob nº 00.793.310/0001-00, com sede na Rua Tenente Negrão, nº 166, 4º, 5º, 6º e 7º andares, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-030, com o endereço eletrônico: <http://www.lbca.com.br> e e-mail: publica@lbca.com.br; conferindo-lhes poderes para, **agindo em conjunto ou isoladamente**, independentemente de ordem de sua nomeação, exercer todos os poderes da cláusula *ad-juditia et extra* para o foro em geral, defendendo os direitos e interesses dos Outorgantes, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo ainda propor ações judiciais, apresentar defesas e recursos, representar em audiências de conciliação e julgamento, confessar, habilitar e impugnar créditos, participar de Assembléia de Credores, transigir, confessar, firmar compromisso, receber, dar quitação, inclusive realizar levantamento de valores depositados judicialmente, seja por meio de alvará ou transferência eletrônica, nomear preposto, prestar compromisso e declarações, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, apresentando defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciência de despachos, assinar todo e qualquer termo e praticar todos os atos para o bom, fiel e cabal cumprimento deste mandato. Aos Outorgados do "**GRUPO 1**", ficam reservados os poderes para desistir das medidas judiciais ou administrativas adotadas em favor dos OUTORGANTES e para substabelecer sem reservas; e aos Outorgados do "**GRUPO 2**", ficam reservados os poderes para substabelecer a quem lhes convier, desde que com reserva de iguais poderes. **A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** Exceto a qualificação dos outorgantes, todos os demais dados e qualificações

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: MARÍLIA PATU REBELLO PINHO



Livro: 0737

Folha: 269

constantes deste instrumento foram fornecidos por declaração dos diretores destes, os quais se responsabilizam pela veracidade daqueles. Assim o disseram, dou fé. Pediram-me, lavrei-lhes a presente procuração, a qual depois de lida, aceitaram, outorgam e assinam. Eu, VICTOR HUGO DE SOUZA PINHEIRO, escrevente, a escrevi. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, escrevente autorizada, a subscrevo e assino. (a.a.) LEANDRO DE AZAMBUJA MICOTTI, JOSÉ LUIZ TREVISAN RIBEIRO, EDUARDO ALMEIDA PRADO, CARLOS EDUARDO PEREIRA GUIMARÃES // DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO // (selos devidos pela presente serão recolhidos na forma da lei). TRASLADADO EM ATO SUCESSIVO. Eu, DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO, escrevente autorizada, a conferi, subscrevo e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

DÉBORAH CRISTINA JORDÃO URBANO
escrevente autorizada

Emolumentos	R\$ 318,82
Estado	R\$ 90,60
Ipesp	R\$ 62,00
Reg. Civil	R\$ 16,78
Trib. Justiça	R\$ 21,88
Sta. Casa	R\$ 3,20
ISS	R\$ 6,80
Minis. Público	R\$ 15,30
Total	R\$ 535,38

3221324328322 O 321324328322 O 321324328322 O
UNIDADE DE SERVIÇOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS
CAPELA DO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
Rua Olívia Guedes Penteadado, 94 - cep 04766-000
Déborah Cristina Jordão Urbano
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1515



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10902602153217.000122626-2

Rua Olívia Guedes Penteadado, 94 - Socorro

São Paulo - SP - 04766-000

Fone: (11) 5546-3232

www.32cartorio.com.br



Fb69-0837-0c98-4d35
023b-691f-80c7-f192
www.32cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



EM BRANCO

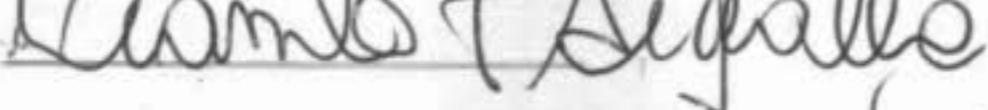
Analista/Aprovador: VIVIANE CRISTINA DE SIQUEIRA MARIAN		28/04/2016
Dados da Loja: 98355-AUTO PAN PESADOS		Prod.: APPJ Mod.: ÔNIBUS
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 728		Cidade: FOZ DO IGUAÇU
Bairro: CENTRO	UF: PR CEP: 00219-999	Telefone:
Contato: EDSON YUKIHIRO SATO		
Dados Cliente: BRASIL BONITO TRANSP.TUR.LTDA.		
CGC 07.322.012/0001-81	Dt.Nasc.: 09/03/1961	
End.Resi: R GUSTAVO SCHIER		Nr.: 77
Compl. :	Bairro: NOVO MUNDO	Cidade: CURITIBA
UF : PR Cep: 81880-470	Telefone: (41) 30763838	
End.Com: R AIRTON R MARQUES		Nr.: 142
Compl. :	Bairro: TATUQUARA	Cidade: CURITIBA
UF : PR Cep:	Telefone:	Renda: 8.000,00 Out. Rendas:
Empresa: BRASIL BONITO TRANSP.TUR.LTDA.		Dt.Admissão: 01/04/2005
Profissão: EMPRESARIO		
Dados Contrato: Vr.Compra: 288.860,00 Vr.Proposta: 155.000,00 (54%) Vr.Prest.: 6.139,14		Prazo: 48
Tarifa de Cadastro/Renovação: 612,00	Tabela: 82000 - AUTOPAN PESADOS N	Dt.Aprovação: 27/04/2016
Vlr. Seguro: 2.600,00	Serviços Bancários por Prestação : 0,00	Carência (dias): 30
Custo Efetivo Total - CET % a.a: 42,60	Taxa : 2,79	
Taxa do Gravame: 0,00	Tarifa de Vistoria: 408,00	
Valor PPRO PESADOS 16 RE	2.600,00	
Veículo : SCANIA K-380 6X2 NB 3e(Rodov.C/Ar) Bas. IP	Ano/Modelo : 2008/2008	
Chassi :		

Status da Proposta: APROVADO - SUJEITO A VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS MANUALMENTE

Conferente:
Obs: APROVADO 155.000,00 EM 48X
K-380 6X2 NB 3E RODOV C AR BAS IP 2008
OPERACAO PJ COM AVAL DE DANILO FRANCISCO SEGALLA E NILSON FRANCISCO SEGALLA
DOCUMENTOS DE PRAXE PJ E AVALISTAS (EMPRESA SEDIADA), EXTRATOS BANCARIOS ULTIMOS 60 DIAS COMPROVANDO
MOVIMENTACAO MEDIA MENSAL DE 30MIL, VISTORIA TERCEIRIZADA
28 04 2016 12:57 - VIVIANE CRISTINA DE SIQUEIRA MARIANO - 000076672725

Os documentos solicitados deverão ser anexados ao processo:

IMPORTANTE:
1) A aprovação e liberação do financiamento estão vinculadas a verificação dos documentos pela mesa de crédito do Banco.
2) É de inteira responsabilidade da concessionária/loja a liberação do veículo antes da aprovação definitiva pelo Banco. 3) Validade da aprovação de 20 dia(s). 4) A taxa poderá ser alterada sem aviso prévio.
CET - Custo Efetivo Total - É o custo total desta proposta expresso em percentual anual, e é variável de acordo com o valor do empréstimo / financiamento, prazo, taxa, IOF, tarifas e outros, compreendido desde a data do crédito concedido até o vencimento da última prestação.
Concordo com as condições acima.

Assinatura do proponente : 


Central de Atendimento ao Cliente / Ouvidoria - fone 0800 775 8686

28/04/2016 13:12



007220160500105867 Protocolo:554108
Cliente: Grupo Pan Produto: AUTOPAN PESADOS P.
Contrato: 76672725 CPF/CNPJ: 7322012000181
Titular: BRASIL BONITO TRANSP.TUR.LTDA.

PAN

CNPJ: 59.285.411/0001-13

ORÇAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR (CDC) - VEÍCULOS

Orçamento Nº 000076672725

ATENÇÃO: A efetiva contratação da operação de crédito, nestas condições, depende da autorização da Instituição financeira responsável pelo presente orçamento

DADOS DE RESPONSABILIDADE DO CORRESPONDENTE (CONCESSIONÁRIA / REVENDA / LOJISTA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: DADOS DO CONSUMIDOR E DO VEÍCULO

1.1 Nome:	BRASIL BONITO TRANSP. TUR. LTDA.	CPF/CNPJ:	007.322.012/0001-81
Endereço:	R AIRTON R MARQUES, 142	Telefone:	(41) 30763838
1.2 Veículo:	ÔNIBUS	Marca:	SCANIA
Ano Fabric.	2008	Ano Modelo:	2008
		Cor:	
1.3 Conces. / Revenda / Lojista:	98355 - AUTO PAN PESADOS	Modelo:	K-380 6X2 NB 3e(Rodov. C/Ar) Bas. 1P
		Combustível:	
		CNPJ:	04.024.366/0001-51

3. VALOR FINANCIADO (PRINCIPAL+ACESSÓRIOS+SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR)		% (2)	
3.1 Valor do Veículo a Vista:	Valor:	288.860,00	
3.2 Acessórios - financiados:	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
3.3 IPVA - financiado:	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
3.4 Multas de Trânsito - financiadas:	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
3.5 Licenciamento - financiado:	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
3.6 Seguro(s) - financiado(s):	(X) Sim () Não	Valor:	2.600,00
Discriminação do(s) Seguro(s):			1,61 %
Seguradora: PANAMERICANA DE SEGUROS S/A	CNPJ: 33.245.762/0001-07	Vi:	2.600,00
Seguradora:	CNPJ:	Vi:	0,00
3.7 Despesas com Despachante - financiadas:	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
Empresa:	CNPJ:		0,00
3.8 Registro Contrato - Cartório (conf. Legislação Estadual) - financiada:	(X) Sim () Não	Valor:	112,24
3.9 Reg. Contrato-Órg. Trânsito (CC, art. 1361/Res.320 CONTRAN)-financ	() Sim (X) Não	Valor:	0,00
3.10 Sub-Total: VEÍCULO+ACESSÓRIOS+SERVIÇOS DE TERCEIROS FINANCIADOS A PEDIDO DO CONSUMIDOR	Valor:	291.572,24	

2. PAGAMENTO INICIAL / ENTRADA

2.1 Valor da Entrada:	Valor:	133.860,00	
2.2 Valor Líquido Liberado (B1+B2+B3+B4+B5+B7-C1)	Valor:	155.000,00	96,09 %

DADOS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

3. TARIFAS (Conforme Resolução CMN 3.919/2010)

3.1 Confeção de Cadastro para Início de Relacionamento - financiada:	(X) Sim () Não	Valor:	612,00	0,38 %
3.2 Tarifa Avaliação Veículo Usado (garantia Operação) - financiada:	(X) Sim () Não	Valor:	408,00	0,25 %
3.3 TOTAL DE TARIFAS A SEREM FINANCIADAS		Valor:	1.020,00	0,63 %

4. IOF - IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A OPERAÇÃO

4.1 Valor total a ser financiado sem impostos (B10 - C1 + D3)	Valor:	158.732,24	
4.2 IOF - financiado Aliquota: 1,50 % a.a. (X) Sim () Não	Valor:	1.965,50	1,22 %
4.3 IOF Adicional (Dec. 6.339/08) - Financiado Aliquota: 0,38 % (única) (X) Sim () Não	Valor:	612,98	0,38 %
4.4 Total de impostos a serem financiados	Valor:	2.578,48	1,60 %

5. DADOS DO FINANCIAMENTO

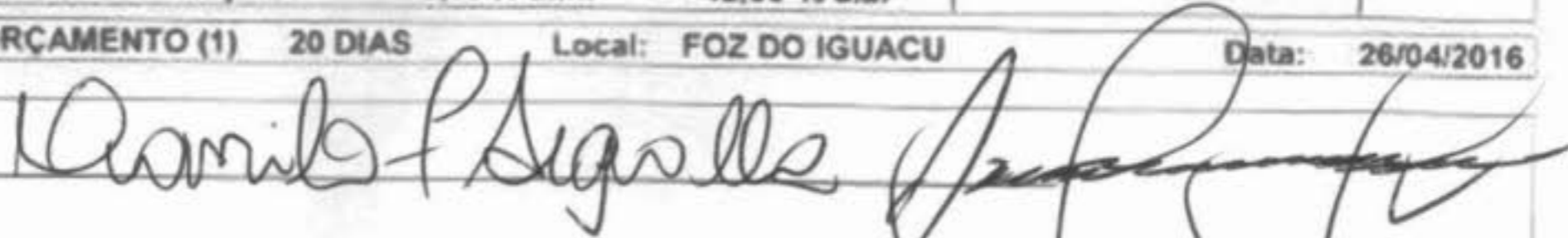
5.1 Data do 1º Vencimento:	28/05/2016		
5.2 Nº Parcelas Mensais:	48		
5.3 Valor Total das Parcelas Intermediárias (quando houver)	Valor:	0,00	
5.4 Taxa de Juros Mensal: 2,79 % a.m. Taxa de Juros Anual: 39,09 % a.a.			
5.5 Valor de Cada Parcela Mensal		6.139,14	
5.6 VALOR TOTAL FINANCIADO (com impostos) (E1 + E4)		161.310,72	100,00 %

3. VALOR TOTAL PAGO AO FINAL (F5 x F2) + C1	428.538,72
---	------------

4. CET - CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO:	3,00 % a.m.	42,60 % a.a.
---	-------------	--------------

PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO (1)	20 DIAS	Local: FOZ DO IGUAÇU	Data: 26/04/2016
------------------------------------	---------	----------------------	------------------

Assinatura do Consumidor:



OBS.: (1) - O prazo de validade aqui apontado refere-se às condições financeiras do orçamento, apenas, e não à disponibilidade do veículo, pelo mesmo período. (2) - Os percentuais apresentados foram calculados com base no VALOR TOTAL FINANCIADO



Filial/Promotora:		Revendedor/Loja:		Vendedor (a):		Telefone:		Nº do Contrato:	
DADOS DO CLIENTE									
Nome Completo:					Data de Nascimento:		Sexo <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.		Cliente PPE-Pessoa Politicamente Exposta <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
CPF - Nº:		RG Nº:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:		Nacionalidade:		Naturalidade:
Filiação - Nome do Pai:					Filiação - Nome da Mãe				
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> União Estável			Telefone (DDD/Nº):		Celular (DDD/Nº):		E-mail:		
Endereço:					Nº:		Complemento:		
Bairro:			Cidade:			UF:		CEP:	
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS									
Natureza de Ocupação: <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Assalariado <input type="checkbox"/> Aposentado/ Pensionista <input type="checkbox"/> Funcionário Público				CNPJ (Se proprietário/sócio):		Data de Admissão:			
Razão Social:				Profissão:			Cargo/ Função:		
Endereço:					Nº:		Complemento:		
Bairro:		Cidade:		UF:	CEP:	Telefone (DDD/Nº)		Telefone (DDD/Nº)	
Benefício: (Se for Aposentado ou Pensionista)		Salário/Rendimentos (R\$):			Outras Rendas (Origem e Valor R\$):				
REFERÊNCIAS BANCARIAS									
Nome do Banco:			Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:		
Nome do Banco:			Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:		
DADOS DO CÔNJUGE									
Nome Completo (Se for Casado ou possuir União Estável):						Data de Nascimento:		CPF - Nº:	
REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS									
Descrição do Bem - Marca/ Modelo:		Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):	
Descrição do Bem - Marca/ Modelo:		Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):	
<p>1. Declaro que as informações disponibilizadas nesta Ficha Cadastral são exatas e absolutamente verdadeiras, que os documentos apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete as informações deles contidas e que quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados serão por mim informadas e comprovadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. 2. Assumo, ainda, a responsabilidade civil e criminal, por eventual inexatidão ou inconsistência apurada nas informações aqui prestadas e autorizo o BANCO PANAMERICANO S.A. a consultar e/ou confirmar a exatidão das mesmas em sites públicos e/ou acessos disponibilizados por Entes Públicos, comprometendo-me a manter tais fontes sempre atualizadas. 3. Autorizo o BANCO PANAMERICANO S.A. e/ou às empresas pertencentes do seu conglomerado a: (i) trocarem entre si as informações constantes nesta Ficha Cadastral e; (ii) consultar débitos e responsabilidades decorrentes de operação de crédito ou assemelhadas que em meu nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou de sistema que venha a complementá-lo e/ou substituí-lo. PPE: Resolução 16, de 28/03/2007 (COAF), art. 1º, § 1º - Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.</p>									
Local e Data					 Assinatura do Cliente				
CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687 Demais Localidades: 0800-775-8686 2ª a 6ª, das 8h as 21h e Sábados, das 9h as 15h.			SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.			OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 - 2ª a 6ª, das 9h as 18h. INTERNET: www.bancopan.com.br			



Filial/Promotora:	Revendedor/Loja:	Vendedor (a):	Telefone:	Nº do Contrato:
-------------------	------------------	---------------	-----------	-----------------

DADOS DO CLIENTE

Nome Completo:	Data de Nascimento:	Sexo <input type="checkbox"/> Fem. <input type="checkbox"/> Masc.	Cliente PPE-Pessoa Politicamente Exposta <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
----------------	---------------------	--	---

CPF - Nº:	RG Nº:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	Nacionalidade:	Naturalidade:
-----------	--------	----------------	-----	------------------	----------------	---------------

Filiação - Nome do Pai:	Filiação - Nome da Mãe:
-------------------------	-------------------------

Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> União Estável	Telefone (DDD/Nº):	Celular (DDD/Nº):	E-mail:
---	--------------------	-------------------	---------

Endereço:	Nº:	Complemento:
-----------	-----	--------------

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
---------	---------	-----	------

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Natureza de Ocupação: <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Assalariado <input type="checkbox"/> Aposentado/ Pensionista <input type="checkbox"/> Funcionário Público	CNPJ (Se proprietário/sócio):	Data de Admissão:
--	-------------------------------	-------------------

Razão Social:	Profissão:	Cargo/ Função:
---------------	------------	----------------

Endereço:	Nº:	Complemento:
-----------	-----	--------------

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Telefone (DDD/Nº):	Telefone (DDD/Nº):
---------	---------	-----	------	--------------------	--------------------

Benefício: (Se for Aposentado ou Pensionista) Nº:	Salário/Rendimentos (R\$):	Outras Rendas (Origem e Valor R\$):
--	----------------------------	-------------------------------------

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Nome do Banco:	Agência/Dig.:	Desde:	Nº Conta Corrente/Dig.:
----------------	---------------	--------	-------------------------

Nome do Banco:	Agência/Dig.:	Desde:	Nº Conta Corrente/Dig.:
----------------	---------------	--------	-------------------------

DADOS DO CÔNJUGE

Nome Completo (Se for Casado ou possuir União Estável):	Data de Nascimento:	CPF - Nº:
---	---------------------	-----------

REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS

Descrição do Bem - Marca/ Modelo:	Ano do Bem/Localização (se houver):	Valor do Bem (R\$):	Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da Instituição (Ônus):
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------	--	-----------------------------

Descrição do Bem - Marca/ Modelo:	Ano do Bem/Localização (se houver):	Valor do Bem (R\$):	Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome da Instituição (Ônus):
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------	--	-----------------------------

1. Declaro que as informações disponibilizadas nesta Ficha Cadastral são exatas e absolutamente verdadeiras, que os documentos apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete as informações deles contidas e que quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados serão por mim informadas e comprovadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. 2. Assumo, ainda, a responsabilidade civil e criminal, por eventual inexatidão ou inconsistência apurada nas informações aqui prestadas e autorizo o BANCO PANAMERICANO S.A. a consultar e/ou confirmar a exatidão das mesmas em sites públicos e/ou acessos disponibilizados por Entes Públicos, comprometendo-me a manter tais fontes sempre atualizadas. 3. Autorizo o BANCO PANAMERICANO S.A. e/ou às empresas pertencentes do seu conglomerado a: (i) trocarem entre si as informações constantes nesta Ficha Cadastral e; (ii) consultar débitos e responsabilidades decorrentes de operação de crédito ou assemelhadas que em meu nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou de sistema que venha a complementá-lo e/ou substituí-lo. PPE: Resolução 16, de 28/03/2007 (COAF), art. 1º, § 1º - Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

Local e Data

Assinatura do Cliente

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue:
 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687
 Demais Localidades: 0800-775-8686
 2ª a 6ª, das 8h as 21h e Sábados, das 9h as 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000
 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.

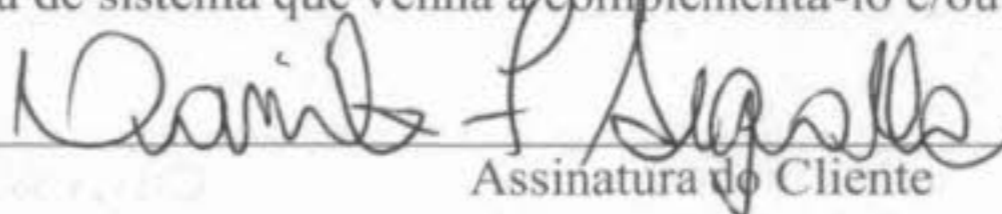
OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 - 2ª a 6ª, das 9h as 18h.
INTERNET: www.bancopan.com.br



Filial/Promotora:		Revendedor/Loja:		Vendedor (a):		Telefone:		Nº do Contrato:	
DADOS DO CLIENTE									
Razão Social (sem abreviações):								CNPJ:	
Nº Inscrição Estadual:		Nº Inscrição Municipal:		Tipo de Unidade: <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial		Capital Aberto: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Controle Acionário: <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Estatal <input type="checkbox"/> Misto	
Atividade Econômica Principal (CNAE)/ Objeto Social:						Faturamento médio Mensal (R\$):			
Número de Registro / NIRE:		Órgão de Registro:		Data da Constituição:		Tipo de Constituição:			
Nome da Pessoa de Contato:			Cargo/Função:		Telefone (DDD/Nº):		E-mail:		
ENDEREÇO									
CEP:		Cidade:		UF:		Telefone (DDD/Nº):		Telefone (DDD/Nº):	
Endereço:				Número:		Complemento:		Bairro:	
REFERÊNCIAS BANCÁRIAS									
Nome do Banco:				Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:	
Nome do Banco:				Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:	
REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS									
Descrição do Bem - Marca/ Modelo:			Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):
Descrição do Bem - Marca/ Modelo:			Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):
ADMINISTRADORES/DIRETORES/CONSELHEIROS/PROCURADORES									
Nome:				Cargo:		CPF:			
Nome:				Cargo:		CPF:			
Nome:				Cargo:		CPF:			
CONTROLADORES (ACIONISTAS OU SOCIOS)									
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/CPF:			
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/CPF:			
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/CPF:			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Empresa Controlada:				% Capital Social:		CNPJ:			
Empresa Controlada:				% Capital Social:		CNPJ:			

1. Declaro(amos) que as informações disponibilizadas nesta Ficha Cadastral são exatas e absolutamente verdadeiras, que os documentos apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete as informações deles contidas e que quaisquer alterações que vierem a ocorrer serão informadas e comprovadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. 2. Assumo(imos), ainda, a responsabilidade civil e criminal, por eventual inexatidão ou inconsistência apurada nas informações aqui prestadas e autorizo(amos) o BANCO PANAMERICANO S.A. a consultar e/ou confirmar a exatidão das mesmas em sites públicos e/ou acessos disponibilizados por Entes Públicos, comprometendo a manter tais fontes sempre atualizadas. 3. Autorizo(amos) o BANCO PANAMERICANO S.A. e/ou às empresas pertencentes do seu conglomerado a: (i) trocarem entre si as informações constantes nesta Ficha Cadastral e; (ii) consultar débitos e responsabilidades decorrentes de operação de crédito ou assemelhadas que em nome da empresa, do(s) seu(s) administrador(es), diretor(es), conselheiro(s), procurador(es) e/ou controlador(es) constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou de sistema que venha a complementá-lo e/ou substituí-lo.

Local e Data


Assinatura do Cliente

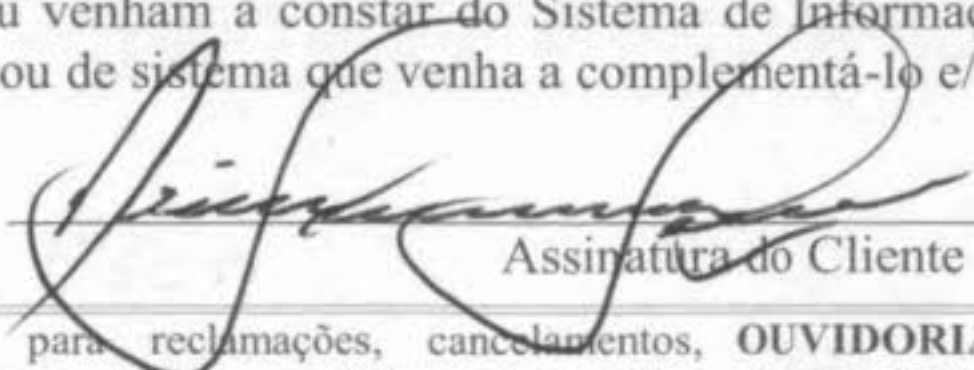
CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687 Demais Localidades: 0800-775-8686 2ª à 6ª, das 8h as 21h e Sábados, das 9h as 15h.
SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.
OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 - 2ª a 6ª, das 9h as 18h.
INTERNET: www.bancopan.com.br



Filial/Promotora:		Revendedor/Loja:		Vendedor (a):		Telefone:		Nº do Contrato:	
DADOS DO CLIENTE									
Razão Social (sem abreviações):								CNPJ:	
Nº Inscrição Estadual:		Nº Inscrição Municipal:		Tipo de Unidade: <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial		Capital Aberto: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Controle Acionário: <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Estatal <input type="checkbox"/> Misto	
Atividade Econômica Principal (CNAE)/ Objeto Social:						Faturamento médio Mensal (R\$):			
Número de Registro / NIRE:		Órgão de Registro:		Data da Constituição:		Tipo de Constituição:			
Nome da Pessoa de Contato:			Cargo/Função:		Telefone (DDD/Nº):		E-mail:		
ENDEREÇO									
CEP:		Cidade:		UF:		Telefone (DDD/Nº):		Telefone (DDD/Nº):	
Endereço:				Número:		Complemento:		Bairro:	
REFERÊNCIAS BANCARIAS									
Nome do Banco:				Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:	
Nome do Banco:				Agência/Dig.:		Desde:		Nº Conta Corrente/Dig.:	
REFERÊNCIAS PATRIMONIAIS									
Descrição do Bem – Marca/ Modelo:		Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):	
Descrição do Bem – Marca/ Modelo:		Ano do Bem/Localização (se houver):		Valor do Bem (R\$):		Ônus: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Nome da Instituição (Ônus):	
ADMINISTRADORES/DIRETORES/CONSELHEIROS/PROCURADORES									
Nome:				Cargo:		CPF:			
Nome:				Cargo:		CPF:			
Nome:				Cargo:		CPF:			
CONTROLADORES (ACIONISTAS OU SOCIOS)									
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/ CPF:			
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/ CPF:			
Nome:				% Capital Social:		CNPJ/ CPF:			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Empresa Controlada:				% Capital Social:		CNPJ:			
Empresa Controlada:				% Capital Social:		CNPJ:			

1. Declaro(amos) que as informações disponibilizadas nesta Ficha Cadastral são exatas e absolutamente verídicas, que os documentos apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete as informações deles contidas e que quaisquer alterações que vierem a ocorrer serão informadas e comprovadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. 2. Assumo(imos), ainda, a responsabilidade civil e criminal, por eventual inexatidão ou inconsistência apurada nas informações aqui prestadas e autorizo(amos) o BANCO PANAMERICANO S.A. a consultar e/ou confirmar a exatidão das mesmas em sites públicos e/ou acessos disponibilizados por Entes Públicos, comprometendo a manter tais fontes sempre atualizadas. 3. Autorizo(amos) o BANCO PANAMERICANO S.A. e/ou às empresas pertencentes do seu conglomerado a: (i) trocarem entre si as informações constantes nesta Ficha Cadastral e; (ii) consultar débitos e responsabilidades decorrentes de operação de crédito ou assemelhadas que em nome da empresa, do(s) seu(s) administrador(es), diretor(es), conselheiro(s), procurador(es) e/ou controlador(es) constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR) gerido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou de sistema que venha a complementá-lo e/ou substituí-lo.

Local e Data


Assinatura do Cliente

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue:
 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687
 Demais Localidades: 0800-775-8686
 2ª a 6ª, das 8h as 21h e Sábados, das 9h as 15h.

SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000
 Atendimento Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 - 2ª a 6ª, das 9h as 18h.
INTERNET: www.bancopan.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 VALIS 1248116284

Nome: NILSON FRANCISCO SEGALLA
Sexo: M
Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 2051068-4 SESP PR
Data Nascimento: 09/03/1961
Titulo: LAURINDO ANTONIO SEGALLA
Abelha Hogas Segalla
Permissao: ACE CAT. HAB. AE
Nº Registro: 01654295246
Validade: 11/02/2021
1ª Habilitação: 20/03/1979

Observações:
HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: *L. Antonio*
Assinatura do Emissor: *Ac. 005 (PRMS)*
Local: CURITIBA, PR
Data Emissão: 19/02/2016
61871152660
PR910539845

DETRAN, PR (PARANA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248116284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 VALIS 649149647

Nome: DANILLO FRANCISCO SEGALLA
Sexo: M
Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: 8058235-8 SESP PR
Data Nascimento: 03/01/1983
Titulo: NILSON FRANCISCO SEGALLA
Vera Lucia Dinamarques Segalla
Permissao: ACE CAT. HAB. ND
Nº Registro: 01774400470
Validade: 12/09/2017
1ª Habilitação: 04/05/2001

Observações:
HAB COLETIVO

Assinatura do Portador: *Danillo*
Assinatura do Emissor: *Ac. 005 (PRMS)*
Local: CURITIBA, PR
Data Emissão: 12/09/2012
61883489841
PR904672896

DETRAN, PR (PARANA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 649149647

Resultado da análise BrSafe. Consulta: 34695340

[Dúvidas](#) [Exportar PDF](#) [Nova Análise](#) [Reanalisar](#)

O documento está no padrão, mas verifique se perfuração, foto, digital, alinhamentos e formatação estão regulares e se há erros de impressão. (0)

Representação visual com posicionamento aproximado



Informações Complementares	
Signo	Peixes
Idade aparente na foto do documento	54 ano(s)
Idade atual	55 ano(s)

Entrada de Dados	
UF	PR-Paraná
Documento	CNH - Modelo Atual
Número do CPF	355.393.809-91
Número do Registro	01654295246
Data de Emissão	19/02/2016
Data de Nascimento	09/03/1961
Data de Validade	11/02/2021
Número do formulário superior	1248116284
Número do RENACH	PR910539845
Data da 1ª Habilitação	20/03/1979
Categoria da Habilitação	AE
Número de Segurança	78871152660

Pergunta	Resposta
Questione o cliente em qual estado a primeira via do CPF foi emitida?	SC,PR
Qual das alternativas representa o conteúdo do campo permissão no documento?	Faixa/Hachura/Tarja na cor preta
Qual das alternativas abaixo representa o órgão emissor?	DETRAN - PR (PARANA)
O número superior e inferior do formulário são iguais?	São iguais
Qual das alternativas abaixo representa o nome da gráfica na CNH?	VALID
Qual das alternativas abaixo representa a assinatura do expedidor na CNH?	

Atenção

- Itens como o posicionamento da impressão dos campos e formatação da fonte podem gerar resultados não esperados, uma vez que as análises são estritamente visuais.
- O tom vermelho sobre as respostas fornecidas durante a consulta indica que o campo não foi aprovado pela validação do BrSafe. A validação avalia, dentre outras informações, as regras de formação de conteúdo, cronologia, dígitos de controle e outras características do documento conforme UF, período de emissão demais combinações de conteúdo. É importante confirmar se não houve falhas de digitação ou nas respostas fornecidas.

Carregando...

Resultado da análise BrSafe. Consulta: 34695585

Dúvidas Exportar PDF Nova Análise Reanalisar

O documento está no padrão, mas verifique se perfuração, foto, digital, alinhamentos e formatação estão regulares e se há erros de impressão (0)

Representação visual com posicionamento aproximado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MODELO BRSAFE
VALIDO
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
649149647

DOC. EMISSOR / ONL. EMISSOR / UF

CPF 040.923.989-56 DATA NASCIMENTO 03/01/1983

RENACH

PERMISSÃO ACE CAT. 1983 AD

01774400470 12/09/2017 04/05/2001

MODELO BRSAFE
VALIDO
BRASILHO PLASTIFICAR
649149647

LOCAL 12/09/2012

81869495941
PR904672996

DETRAN - PR (PARANÁ)

Informações Complementares	
Signo	Capricórnio
Idade aparente na foto do documento	29 ano(s)
Idade atual	33 ano(s)

Entrada de Dados	
UF	PR-Paraná
Documento	CNH - Modelo Atual
Número do CPF	040.923.989-56
Número do Registro	01774400470
Data de Emissão	12/09/2012
Data de Nascimento	03/01/1983
Data de Validade	12/09/2017
Número do formulário superior	649149647
Número do RENACH	PR904672996
Data da 1ª Habilitação	04/05/2001
Categoria da Habilitação	AD
Número de Segurança	81869495941

Pergunta	Resposta
Questione o cliente em qual estado a primeira via do CPF foi emitida?	SC,PR
Qual das alternativas representa o conteúdo do campo permissão no documento?	Faixa/Hachura/Tarja na cor preta
Qual das alternativas abaixo representa o órgão emissor?	DETRAN - PR (PARANÁ)
O número superior e inferior do formulário são iguais?	São iguais
Qual das alternativas abaixo representa o nome da gráfica na CNH?	VALID
Qual das alternativas abaixo representa a assinatura do expedidor na CNH?	

Atenção

- Itens como o posicionamento da impressão dos campos e formatação da fonte podem gerar resultados não esperados, uma vez que as análises são estritamente visuais.
- O tom vermelho sobre as respostas fornecidas durante a consulta indica que o campo não foi aprovado pela validação do BrSafe. A validação avalia, dentre outras informações, as regras de formação de conteúdo, cronologia, dígitos de controle e outras características do documento conforme UF, período de emissão demais combinações de conteúdo. É importante confirmar se não houve falhas de digitação ou nas respostas fornecidas.

Carregando...



Você, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações
Número: 000 478 082-AA
TIM Celular S.A.
Rua Comendador Aguiar, 259 - Centro, Curitiba, PR
CNPJ: 04.700.050/129-03 - I.E.: 10150316-43
CNPJ do Fornecedor: 04.206.080/0001-92

Cliente: 110676119
CPF/CNPJ: 05000000001
Emissão: 14/04/16 Poradora: 25/04/16
Referência: 487/15 Poradora: 16/03/16 e 13/04/16
Débito automático: 110676119011
COP: 5307
Número da Fatura: 142456621-1

Página 1 de 4



CTC CURTIBA PR PLZ
NILSON FRANCISCO SEGALLA
R GUSTAVO SCHIER, 77
NOVO MUNDO
81050-130 - CURITIBA - PR

Endereço Fiscal

NILSON FRANCISCO SEGALLA
R GUSTAVO SCHIER, 77
NOVO MUNDO
81050-130 - CURITIBA - PR



721-049716 17023 0000001717 30 200410

"T.J.M." a marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

VENCIMENTO
07/05/16

VALOR
R\$ 146,38

A partir de 29 de maio de 2016, os números celulares dos DDIs 61, 62, 64, 63, 65, 66, 67, 68, 69 passando a ter 9 dígitos. Sem modificação o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (000)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.tim.com.br/naoatdiga

Nº do Acesso: 41-8976-4870

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
01 MENSALIDADES E FRANQUIAS						71,92
02 Novo Supercómodo Fone 4	1	31		2%	3,65%	41,08
03 Liberty +100 (148700/SVP)	1	31		2%	3,65%	198,00
04 PACOTES						
05 Pk 100min/100sms operadora - 041-8976-4870(048700/SVP)	100					
06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM						24,24
07 Chamadas nacionais em roaming (Nacional)	3		09x12s	2%	3,65%	0,00
08 Chamadas Longa Distância TIM LD 41	8		12x12s	2%	3,65%	24,24
09 Chamadas Locais para Outros Celulares	7		22x33s	2%	3,65%	0,00
10 Chamadas Locais limitadas para Celulares TIM	13		21x24s	2%	3,65%	0,00
11 Chamadas LDH 8m/100s para Celulares TIM	2		09x48s	2%	3,65%	0,00
12 USO DE SERVIÇOS TIM						0,00
13 Conexões de Dados Liberty Web Smart	907		14x41 s/0	2%	3,65%	0,00
14 OUTROS CRÉDITOS/DEBITOS						50,22
15 JUROS (VENO 07/03/16, PAGO EM 14/03/16)	1					0,37
16 MULTAS (VENO 07/03/16, PAGO EM 14/03/16)	1				3,65%	2,03
17 CSP 41 JUROS (VENO 07/03/16, PAGO EM 14/03/16)	1					0,91
18 CSP 41 MULTAS (VENO 07/03/16, PAGO EM 14/03/16)	1				3,65%	0,91
19 Liberty Vaport Smart 4199754870	1			2%	3,65%	12,30
20 Liberty Web Smart, Usos de Internet 4199754870	1			2%	3,65%	25,91

AUTENTICAÇÃO MEGARCA

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNTEL: R\$ 0,48
ICMS	20%	R\$ 143,00	R\$ 28,60	
PIS/COFINS - Serviço Telecom		R\$ 146,00	R\$ 5,32	
PIS/COFINS - Total		R\$ 146,00	R\$ 5,32	

Dúvidas na fatura? Acesse [Entenda sua Conta](http://Entenda.suaConta) na Área Exclusiva do site www.tim.com.br
Central de Atendimento TIM: 1056

As contribuições ao FUNST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são representadas às folhas



Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE

NILSON FRANCISCO SEGALLA

Em atendimento à Lei n.12741/2012 informamos sobre os tributos cuja incidência influi na formação dos preços dos serviços prestados:
ICMS = conforme destacado acima, PIS = 0,65% e COFINS = 3%

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
11067611901-1	ABR / 16	14/04/16	07/05/16	R\$ 146,38

VIA BANCO

84680000001-6 46380100010-1 00142456621-2 10074317600-0

AUTENTICAÇÃO MEGARCA





OTO CURTIBA PR PL3
 DANILO FRANCISCO SEGALLA
 R AIRTON RIBEIRO MARQUES 142
 CASA TATUQUARA
 81880 - 470 CURITIBA PR



Data de Vencimento: 19/04/16 - Data de Postagem: 11/04/16



7211243515211860000010423532110411

Atendimento Claro - Ligue 1052
 Auto-Atendimento - Ligue *1052#
 Na Web - www.claro.com.br/minhaclaro
 Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o site de vendas de sua linha

ClaroClube

Saída de pontos em 01/04/16
 Pontos resgatados em 02/16

6.025
 0

Número do seu Claro	Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
41 8772 4639	de 02/03/2016 a 01/04/2016	19/04/2016	R\$ 82,80

Valor pago na última conta: R\$ 81,10

Veja aqui o que está sendo cobrado

Compartilhado	<i>OK - PAGO</i>		
Faixa Claro Internet Casa 4GB Individual		R\$	81,10
Juros e Multa		R\$	1,70
Total do Mês		R\$	82,80

Total a Pagar	R\$	82,80
----------------------	------------	--------------

Declaração de Quitação de Débitos

A Claro declara que, para os fins da Lei 13.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2015, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas.

Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2015.

A presente declaração não abrangendo os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. A contestação de pagamento de faturas através de cartão de crédito não a devida baixa, implicará a revogação automática da presente declaração.

Veja no verso os detalhes do seu plano e serviços.

Prezado Cliente,
 Este boleto não quita débitos de meses anteriores.



Pague a conta nos pontos de venda e em locais autorizados. Consulte o site www.claro.com.br para mais informações. Canal de Atendimento da Claro: 1052. Horário de atendimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Serviço de Atendimento

Para uso do boleto

Claro

Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HUBO, Banco do Brasil, Santander e outros.

Nome	Código de Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
DANILO FRANCISCO SEGALLA	199399270	02/03/16 a 01/04/16	R\$ 82,80	19/04/16
	Claro PR / SC			

84860000000-7 | 82800163201-0 | 60419199399-0 | 27000614122-0



Atenção: Este boleto não quita débitos de meses anteriores. Para mais informações, consulte o site de vendas de sua linha.

0350819

Pág. 1/2

Extrato Mensal

05/05/2016 REDE BRADESCO 12:40 H
 EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

BRASIL BONITO TRANSPORTES T. L.
 AGENCIA 2994 CONTA 0010123-0

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
29/02	SALDO ANTERIOR		5.652,19
01/03	DEP C/C AUTOAT 4195331		600,00
	Ag01575maq004195seq06331		
01/03	DEP C/C AUTOAT 4195335		500,00
	Ag01575maq004195seq06335		
01/03	DEP C/C AUTOAT 4195339		400,00
01/03	TRANSF CONTAS 3028756		3.200,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
01/03	PAGTO COBRANCA 0001860		646,51-
	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A		
01/03	GASTO C CREDITO 3990061		2.812,40-
01/03	TRANSF CONTAS 2994988		2.000,00-
	OSNEI TORRES DA SILVA		
01/03	CONTA TELEFONE 5961499		36,90-
	INTERNET --TIM CELULAR S.A/SP		
01/03	CONTA DE LUZ 5970102		369,71-
	INTERNET --COPEL DISTRIB./PR		
01/03	CONTA AGUA/ESGO 5985023		83,07-
	INTERNET --SANEPAR-PR		
	SALDO EM 01/03		4.403,60
02/03	DEPOS AG DINH 1171577		300,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
02/03	DEP C/C AUTOAT 0767743		300,00
	Ag01575maq030767seq06743		
02/03	DEP C/C AUTOAT 0767747		500,00
	Ag01575maq030767seq06747		
02/03	DEP C/C AUTOAT 0767751		1.600,00
	Ag01575maq030767seq06751		
02/03	TAR TRANSF VR 0000022		49,50-
02/03	ENC LIM CREDITO 4855096		482,95-
	ENCARGO - 12,63%		
02/03	IOF UTIL LIMITE 4855096		47,09-
	SALDO EM 02/03		6.524,06
03/03	ENC EXC LIMITE 0160303		19,60-
03/03	OPERACAO CAGIRO 3510063		2.546,54-
	CONTR 008116134 PARC 021/036		
03/03	ENCARGO SD VINC 7140063		14,20-
03/03	TARIFA SDO.DEV. 0110216		54,15-
	ADIANT.DEPOSITANTE		
03/03	PGTO SALARIO 0299403		1.994,65-
	SALDO EM 03/03		1.894,92
04/03	TED-T ELET DISP 9596686		2.000,00
	REMET.BRASIL BONITO TRAN T		
04/03	DEP C/C AUTOAT 3559240		1.000,00
	Ag01575maq053559seq02240		

Extrato Mensal

04/03	TRANSF CONTAS	3028000	2.800,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
04/03	TRANSF CONTAS	0261420	1.600,00-
	ALCEU FERNANDES DOS SANTOS JUNIO		
04/03	TRANSF CONTAS	2994871	400,00-
	OSNEI TORRES DA SILVA		
04/03	TRANSF CONTAS	2994931	2.000,00-
	DANILO FRANCISCO SEGALLA		
	SALDO EM 04/03		
			3.694,92
07/03	PAGTO COBRANCA	0001861	1.739,36-
	AM COMBUSTIVEIS LTDA		
07/03	PAGTO COBRANCA	0001862	340,00-
	COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC		
07/03	TARIFA BANCARIA	0000001	3,50-
	PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA		
07/03	VISA ELECTRON	0070085	85,34-
	FARMAIS UMBARA		
07/03	PGTO ELET TRIB	5662201	143,88-
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		
07/03	PGTO ELET TRIB	5662201	167,21-
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		
07/03	PGTO ELET TRIB	5665511	780,09-
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		
07/03	PAGUE FACIL	0040056	20,00-
	RECARGA PRE PAGO		
	SALDO EM 07/03		
			415,54
08/03	DEP C/C AUTOAT	0767497	264,00
	Ag01575maq030767seq05497		
	SALDO EM 08/03		
			679,54
09/03	DEP C/C AUTOAT	0767272	1.000,00
	Ag01575maq030767seq06272		
09/03	VISA ELECTRON	0362993	87,80-
	ADEGA VO ZANON		
09/03	TRANSF CONTAS	2022538	2.180,00-
	CRISTIANO ISRAEL DOS SANTO		
09/03	PGTO SALARIO	0299409	3.959,28-
09/03	CONTA TELEFONE	5961331	170,99-
	INTERNET --TELEPAR B.TELECOM/PR		
09/03	CONTA TELEFONE	5969882	72,27-
	SALDO EM 09/03		
			4.790,80-
10/03	PAGTO COBRANCA	0001850	481,60-
	8442009101034	BRADESCO CONSO	
10/03	PAGTO COBRANCA	0001851	341,10-
	9129133101017	BRADESCO CONSO	
10/03	PAGTO COBRANCA	0001863	180,00-
	MANUT		
10/03	PAGTO COBRANCA	0001864	210,56-
	TX COND		
10/03	PAGTO COBRANCA	0001865	60,00-
	LAVAGEM EXT		
10/03	VISA ELECTRON	0831683	66,27-
	FAMILIA COSTA		

Extrato Mensal

10/03	GASTO C CREDITO	3990070	2.853,31-
10/03	OPERACAO CAGIRO	7220070	191,56-
	CONTR	009822024 PARC 003/020	
10/03	SQ C/C BCO24H	1003185	700,00-
		10031725	
10/03	CONTA DE LUZ	5970102	124,80-
	INTERNET --COPEL	DISTRIB./PR	
	SALDO EM 10/03		10.000,00-
11/03	DEP C/C AUTOAT	4180031	500,00
	Ag01575maq024180seq01031		
11/03	DEP C/C AUTOAT	4180035	500,00
	Ag01575maq024180seq01035		
11/03	DEP C/C AUTOAT	0767236	264,00
11/03	TRANSF CONTAS	3028667	3.000,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
11/03	PAGTO COBRANCA	0001866	180,00-
	CARDANS CURITIBA LTDA		
11/03	PAGTO COBRANCA	0001867	42,53-
	SINDICATOS		
11/03	TARIFA BANCARIA	0000002	7,00-
	PAGAMENTO FUNCs	NET EMPRESA	
11/03	MORA CAGIRO	7220071	1.376,00-
11/03	PGTO ELET TRIB	5958247	22,20-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
11/03	CHQ COMPENSADO	0001139	2.500,00-
	SALDO EM 11/03		9.863,73-
14/03	DEP C/C AUTOAT	4180903	1.300,00
	Ag01575maq024180seq02903		
14/03	DEP C/C AUTOAT	4180907	1.000,00
	Ag01575maq024180seq02907		
14/03	DEP C/C AUTOAT	4180911	500,00
	Ag01575maq024180seq02911		
14/03	TRANSF CONTAS	3028378	3.000,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
14/03	PAGTO COBRANCA	0001868	704,25-
	ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO		
14/03	TARIFA BANCARIA	0100316	2,00-
	SAQUETterminal Banco 24 Horas		
14/03	VISA ELECTRON	0281188	55,00-
	HIPERFARMA 170		
14/03	VISA ELECTRON	0540476	48,30-
	SUPERMERCADO CONTINENT		
14/03	PGTO ELET TRIB	5955568	131,33-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
14/03	PGTO ELET TRIB	5955757	31,60-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
14/03	PGTO ELET TRIB	5955969	14,20-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
14/03	PGTO ELET TRIB	5958247	37,46-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
14/03	PGTO ELET TRIB	5958247	38,26-
	INTERNET --P.M	CURITIBA/PR	
14/03	OPERACAO CAGIRO	3510074	2.973,85-
	CONTR	009736808 PARC 004/013	

Extrato Mensal

	SALDO EM 14/03	8.099,98-
15/03	DOC CRED.AUTOM* 0549088 VB SERVICOS COM ADM LTDA	232,00
15/03	DEP C/C AUTOAT 0767412 Ag01575maq030767seq01412	700,00
15/03	PAGTO COBRANCA 0001869 RASTREADOR	114,33-
15/03	TARIFA BANCARIA 0010316 CestaEmpresarial2	57,60-
15/03	GASTO C CREDITO 3990075	100,06-
15/03	VIDA E PREVID 8820075 BC. IND.VII 03/2015	102,00-
	SALDO EM 15/03	7.541,97-
16/03	DEP C/C AUTOAT 0767138 Ag01575maq030767seq02138	500,00
16/03	DEP C/C AUTOAT 0767142 Ag01575maq030767seq02142	1.300,00
16/03	PAGTO COBRANCA 0001870 COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC	351,17-
16/03	PAGTO COBRANCA 0001871 POSTO LC LTDA	60,63-
16/03	CONTA TELEFONE 5963219 INTERNET --VIVO PR/SC	59,99-
	SALDO EM 16/03	6.213,76-
17/03	DEP C/C AUTOAT 0767691	500,00
17/03	RECIBO RETIRADA 1030487 ESPECIE	2.500,00-
	SALDO EM 17/03	8.213,76-
18/03	TRANSF CONTAS 3028778 TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA	5.000,00
18/03	PAGTO COBRANCA 0001872 CONS-3 - 2/25	571,83-
18/03	PAGTO COBRANCA 0001873 SUDUL 52/60	537,48-
18/03	PAGTO COBRANCA 0001874 ESCOLA BER	941,77-
18/03	PGTO ELET TRIB 5162003 INTERNET - PESS GPS 2003	877,59-
18/03	PGTO ELET TRIB 5162100 INTERNET - PESS GPS 2100	241,19-
18/03	PGTO ELET TRIB 5162100 INTERNET - PESS GPS 2100	668,84-
18/03	CONTA TELEFONE 5967699 INTERNET --TIM CELULAR S.A/SP	102,99-
18/03	CONTA TELEFONE 5969914 INTERNET --CLARO PR/SC	294,46-
	SALDO EM 18/03	7.449,91-
21/03	DEP C/C AUTOAT 0767786 AG01575MAQ030767SEQ04786	900,00
21/03	DEP C/C AUTOAT 0767793 AG01575MAQ030767SEQ04793	300,00

Extrato Mensal

21/03	TRANSF CONTAS	3028401	5.220,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
21/03	PAGTO COBRANCA	0001875	2.097,08-
	AM COMBUSTIVEIS LTDA		
21/03	PAGTO COBRANCA	0001876	193,30-
	AGAPITO AUTO PECAS LTDA		
21/03	PAGTO COBRANCA	0001877	100,00-
	0800 - ANTT		
21/03	PAGTO COBRANCA	0001878	639,58-
	IPVA 3/3 - BBT-0093		
21/03	PAGTO COBRANCA	0001879	341,32-
	ASTRA - IPVA 3/3		
21/03	TF RECIBO RETIR	0170316	3,95-
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO		
21/03	TED DIF.TITUL	9043464	2.500,00-
	DEST. CLAUDIA SAPALA		
21/03	TED DIF.TITUL	9045353	500,00-
	DEST. VERA LUCIA C GALLA		
21/03	VISA ELECTRON	0540118	45,81-
	SUPERM. CONTINENTAL		
21/03	DOC/TEDINTERNET	9043464	8,25-
	TED INTERNET		
21/03	DOC/TEDINTERNET	9045353	8,25-
	TED INTERNET		
	SALDO EM 21/03		
			7.467,45-
22/03	SAQUE CC AUTOAT	9798569	1.000,00-
	Ag01219maq019798seq0056922031330		
22/03	TARIFA BANCARIA	7222988	250,00-
	LIMITE ROTATIVO FLEX		
22/03	VISA ELECTRON	0301642	85,00-
	MILI		
	SALDO EM 22/03		
			8.802,45-
23/03	DEP C/C AUTOAT	0767364	1.200,00
	Ag01575maq030767seq07364		
23/03	DEP C/C AUTOAT	0767368	500,00
	Ag01575maq030767seq07368		
23/03	DEP C/C AUTOAT	5299456	2.000,00
	Ag00358maq035299seq00456		
23/03	TARIFA BANCARIA	0300001	6,50-
	TAR ENTREGA TAL DOMICILIO		
	SALDO EM 23/03		
			5.108,95-
24/03	DEP C/C AUTOAT	0767631	500,00
	Ag01575maq030767seq07631		
24/03	DEP C/C AUTOAT	0767635	1.000,00
	Ag01575maq030767seq07635		
24/03	TRANSF CONTAS	3028245	2.005,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
24/03	SAQUE CC AUTOAT	7635132	1.000,00-
	Ag02994maq037635seq0713224031521		
24/03	PGTO ELET TRIB	5206350	2.004,68-
	INTERNET --FGTS/GRRF-0239		
24/03	TRANSF CONTAS	2994822	600,00-
	OSNEI TORRES DA SILVA		

Extrato Mensal

24/03	CONTA TELEFONE 5969927	81,10-
	INTERNET --CLARO PR/SC	
	SALDO EM 24/03	5.289,73-
28/03	SAQUE CC AUTOAT 5710270	300,00-
	AG01219MAQ005710SEQ0627025031920	
28/03	TAR REG COBR 9010123	6,30-
	QUANDO DO REGISTRO 00000002	
28/03	PAGTO COBRANCA 0001882	135,50-
	IPVA 3/3 AHW7867	
28/03	DEB.AUTOMATICO 0123162	1.744,81-
	CGMP-SEM PARAR/SP*-01231626	
28/03	VISA ELECTRON 0270003	109,23-
	MERCADO LUAMAR	
28/03	VISA ELECTRON 0270198	74,58-
	DROGARIAS NISSEI	
	SALDO EM 28/03	7.660,15-
29/03	DEP C/C AUTOAT 4180276	500,00
	Ag01575maq024180seq05276	
29/03	DEP C/C AUTOAT 4180280	1.200,00
	Ag01575maq024180seq05280	
29/03	PAGTO COBRANCA 0001883	646,51-
	SEGURO DD	
29/03	PAGTO COBRANCA 0001884	342,56-
	IPVA 3/3 - BORA	
29/03	PAGTO COBRANCA 0001885	605,23-
	IPVA 3/3 - 1010	
29/03	PAGTO COBRANCA 0001886	354,00-
	MANUT- RECAP	
29/03	VISA ELECTRON 0298395	90,01-
	DRUGOVICH AUTO PECAS	
29/03	VISA ELECTRON 0363293	55,30-
	ADEGA VO ZANON	
	SALDO EM 29/03	8.053,76-
30/03	LIQ DE COBRANCA 9010123	7.450,00
	VALOR DISPONIVEL	
30/03	RECIBO RETIRADA 1000373	2.500,00-
	ESPECIE	
30/03	PAGTO COBRANCA 0001887	67,28-
	IPTU FILIAL	
30/03	PAGTO COBRANCA 0001888	305,00-
	MANUT	
30/03	PAGTO COBRANCA 0001889	109,69-
	SEGURO ASTRA 2/4	
30/03	PAGTO COBRANCA 0001890	49,28-
	ALVARA FILIAL	
30/03	VISA ELECTRON 0214202	55,00-
	FRANK GAS	
30/03	VISA ELECTRON 0300181	95,94-
	MERCADO LUAMAR	
30/03	TRANSF CONTAS 0261864	1.700,00-
	ALCEU FERNANDES DOS SANTOS JUNIO	
30/03	TRANSF CONTAS 1219468	1.182,03-
	POSTO UMBARA LTDA	

Extrato Mensal

30/03	TRANSF CONTAS	2022083	1.165,00-
	CRISTIANO ISRAEL DOS SANTO		
30/03	TRANSF CONTAS	2994589	365,00-
	OSNEI TORRES DA SILVA		
30/03	PG BONUS METAS	0299430	1.247,60-
	SALDO EM 30/03		9.445,58-
31/03	LIQ DE COBRANCA	9010123	7.450,00
	VALOR DISPONIVEL		
31/03	DEP C/C AUTOAT	3451821	500,00
	Ag01575maq003451seq07821		
31/03	DEP C/C AUTOAT	3451825	1.300,00
	Ag01575maq003451seq07825		
31/03	DEP C/C AUTOAT	3451834	400,00
31/03	DEP C/C AUTOAT	3451838	400,00
	Ag01575maq003451seq07838		
31/03	DEP C/C AUTOAT	4195516	600,00
	Ag01575maq004195seq02516		
31/03	RECIBO RETIRADA	1030857	2.000,00-
	ESPECIE		
31/03	PAGTO COBRANCA	0001891	244,80-
	SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEB		
31/03	VISA ELECTRON	0653349	45,00-
	GERASOM		
31/03	PGTO ELET TRIB	5890535	630,91-
	INTERNET --PR/SEFAZ		
31/03	TRANSF CONTAS	2994074	1.000,00-
	DANILO FRANCISCO SEGALLA		
	SALDO EM 31/03		2.716,29-
01/04	DEPOS AG DINH	1161577	300,00
	O PROPRIO FAVORECIDO		
01/04	TF RECIBO RETIR	0300316	3,95-
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO		
01/04	TARIFA BANCARIA	0000002	7,00-
	PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA		
01/04	CH.PAGO OUTR.AG	0001145	150,00-
	DIVERSOS RECEBIMENTOS / 1886		
01/04	VISA ELECTRON	0125406	55,50-
	PAGSEGUROUOL*Bebidas		
01/04	VISA ELECTRON	0625592	94,00-
	PARAFUSOS		
01/04	GASTO C CREDITO	3990092	1.378,69-
01/04	CHQ COMPENSADO	0001140	2.500,00-
	SALDO EM 01/04		6.605,43-
04/04	TED-T ELET DISP	5918085	132,00
	REMET.PM CAFAO BONITO -FEB		
04/04	TRANSF CONTAS	3028868	5.220,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
04/04	PAGTO COBRANCA	0001892	2.051,77-
	DIESEL FROTA		
04/04	PAGTO COBRANCA	0001893	229,00-
	E-COMERCE		
04/04	TF RECIBO RETIR	0310316	3,95-
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO		

Extrato Mensal

04/04	TED DIF.TITUL	6005663	3.000,00-
	DEST. ALTA ONDA TURISMO		
04/04	VISA ELECTRON	0445971	40,00-
	CASARAO DO CHOPP		
04/04	VISA ELECTRON	0534056	27,00-
	ADRIANA APARECIDA NE		
04/04	VISA ELECTRON	0540883	66,61-
	SUPERM. CONTINENTAL		
04/04	OPERACAO CAGIRO	3510095	2.546,54-
	CONTR 008116134 PARC 022/036		
04/04	ENC LIM CREDITO	4855096	696,28-
	ENCARGO - 12,63%		
04/04	DOC/TEDINTERNET	6005663	8,25-
	TED INTERNET		
04/04	IOF UTIL LIMITE	4855096	74,09-
	SALDO EM 04/04		9.996,92-
05/04	ENCARGO SD VINC	7140096	3,08-
	SALDO EM 05/04		10.000,00-
07/04	TED-T ELET DISP	8458909	11.000,00
	REMET.TOMELIN VIAGEM E TUR		
07/04	PAGTO COBRANCA	0001894	341,50-
	NIPPON SAT D L PROGRAMAS LTDA		
07/04	PAGTO COBRANCA	0001895	50,07-
	COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC		
07/04	MOR-TAR.TR.VR	0000024	54,00-
07/04	PGTO ELET TRIB	5662201	167,21-
07/04	PGTO ELET TRIB	5662201	187,65-
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		
07/04	PGTO ELET TRIB	5665511	939,81-
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR		
07/04	TRANSF CONTAS	2022706	1.617,68-
	CRISTIANO ISRAEL DOS SANTO		
07/04	TRANSF CONTAS	2994813	1.569,15-
	OSNEI TORRES DA SILVA		
07/04	PGTO SALARIO	0299407	2.505,00-
07/04	CONTA TELEFONE	5967699	151,67-
	INTERNET --TIM CELULAR S.A/SP		
	SALDO EM 07/04		6.583,74-
08/04	DEP C/C AUTOAT	3451877	500,00
08/04	DEP C/C AUTOAT	3451881	700,00
	Ag01575maq003451seq06881		
08/04	DEP C/C AUTOAT	3451885	500,00
	Ag01575maq003451seq06885		
08/04	DEP C/C AUTOAT	4195271	500,00
	Ag01575maq004195seq03271		
08/04	TRANSF CONTAS	3028816	1.500,00
	TOMELIN VIAGENS E TURISMO LTDA		
08/04	RECIBO RETIRADA	1000663	1.800,00-
	ESPECIE		
08/04	PAGTO COBRANCA	0001896	139,00-
	COMUNICA		
08/04	TED DIF.TITUL	8738255	2.800,00-
	DEST. ALTA ONDA TURISMO		

Extrato Mensal

08/04	MORA ENC SD VIN 7140099	36,62-
08/04	VISA ELECTRON 0558621	86,27-
	MERCADO E ACOUGUE JR	
08/04	DOC/TEDINTERNET 8738255	8,25-
	TED INTERNET	
	SALDO EM 08/04	7.753,88-
11/04	DEP C/C AUTOAT 4195546	1.000,00
	AG01575MAQ004195SEQ04546	
11/04	DEP C/C AUTOAT 4195551	600,00
	AG01575MAQ004195SEQ04551	
11/04	DEP C/C AUTOAT 1051575	500,00
11/04	OP IRREG AUTOAT 4195551	600,00-
	Conteudo do Envelope A Menor	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001880	486,73-
	8442009101035 BRADESCO CONSO	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001881	344,80-
	9129133101018 BRADESCO CONSO	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001897	351,17-
	COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001898	357,00-
	COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001899	221,91-
	TX COND	
11/04	PAGTO COBRANCA 0001900	108,90-
	SINDICATO-FILIAL	
11/04	PGTO ELET TRIB 5958247	22,20-
	INTERNET --P.M CURITIBA/PR	
11/04	GASTO C CREDITO 3990102	1.489,74-
11/04	OPERACAO CAGIRO 7220102	363,67-
	CONTR 009822024 PARC 004/020	
	SALDO EM 11/04	10.000,00-
12/04	DOC CRED.AUTOM* 0530013	312,00
	VB SERVICOS COM ADM LTDA	
12/04	DEP C/C AUTOAT 3560317	264,00
	Ag01575maq053560seq07317	
12/04	MORA CAGIRO 7220103	576,00-
	SALDO EM 12/04	10.000,00-
14/04	TED-T ELET DISP 2719150	18.030,00
	REMET.JULIANA CAROLINE SCH	
14/04	TF RECIBO RETIR 0080416	3,95-
	RETIRADA COM RECIBO AVULSO	
14/04	TARIFA BANCARIA 0000002	7,60-
	PAGAMENTO FUNCs NET EMPRESA	
14/04	MORA CAGIRO 3510105	3.037,10-
14/04	MORA CAGIRO 7220105	630,88-
14/04	VISA ELECTRON 0140181	28,98-
	SUPERMERCADO KARVAT	
14/04	PGTO ELET TRIB 5955568	131,33-
	INTERNET --P.M CURITIBA/PR	
14/04	PGTO ELET TRIB 5958247	38,26-
	INTERNET --P.M CURITIBA/PR	
14/04	CONTA TELEFONE 5961331	162,19-
	INTERNET --TELEPAR B.TELECOM/PR	

Extrato Mensal

14/04	CONTA TELEFONE 5969882	69,25-
	INTERNET --TELEPAR B.TELECOM/PR	
14/04	CONTA TELEFONE 5969914	331,75-
	INTERNET --CLARO PR/SC	
	SALDO EM 14/04	3.588,71
15/04	DEPOS AG DINH 1011705	2.300,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
15/04	TARIFA BANCARIA 0010416	57,60-
	CestaEmpresarial2	
15/04	GASTO C CREDITO 3990106	100,06-
15/04	VIDA E PREVID 8820106	102,00-
	BC. IND.VII 04/2016	
15/04	TRANSF CONTAS 6606173	260,00-
15/04	SQ C/C BCO24H 1504388	1.000,00-
	15040938	
	SALDO EM 15/04	4.369,05
18/04	DEPOS AG DINH 1072762	2.860,00
	O PROPRIO FAVORECIDO	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001901	374,00-
	A J DALCORTIVO CIA LTDA	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001902	336,67-
	COUTO E NURNBERG COMERCIO DE PEC	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001903	537,48-
	PARCELA FOX	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001904	353,00-
	RECAP 1020	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001905	367,20-
	SUP-VIAGENS	
18/04	PAGTO COBRANCA 0001906	571,83-
	CONSORCIO	
18/04	TED DIF.TITUL 4392044	700,00-
	DEST. VERA LUCIA C GALLA	
18/04	TED DIF.TITUL 4475018	700,00-
	DEST. CLAUDIA SAPALA	
18/04	VISA ELECTRON 0160179	552,38-
	SUPERMERCADOS CONDOR	
18/04	TRANSF CONTAS 2994452	1.500,00-
	DANILO FRANCISCO SEGALLA	
18/04	DOC/TEDINTERNET 4392044	8,25-
	TED INTERNET	
18/04	DOC/TEDINTERNET 4475018	8,25-
	TED INTERNET	
18/04	CHQ COMPENSADO 0001147	682,00-
18/04	CHQ COMPENSADO 0001153	926,74-
18/04	CONTA TELEFONE 5963219	59,99-
	INTERNET --VIVO PR/SC	
	SALDO EM 18/04	448,74-
19/04	TARIFA BANCARIA 0150416	2,00-
	SAQUEterminal Banco 24 Horas	
19/04	TRANSF CONTAS 2994641	1.302,00-
	OSNEI TORRES DA SILVA	
	SALDO EM 19/04	1.752,74-

Extrato Mensal

20/04	RECIBO RETIRADA 1030567 ESPECIE	1.500,00-
20/04	VISA ELECTRON 0663664 MILI	80,00-
20/04	VISA ELECTRON 0925558 PAGSEGUROUOL*ACKinap	120,00-
20/04	CHQ COMPENSADO 0001154 SALDO EM 20/04	250,00- 3.702,74-
22/04	PAGTO COBRANCA 0001907 DIESEL	2.515,92-
22/04	VISA ELECTRON 0220022 AUTO POSTO FRITZ SALDO EM 22/04	107,57- 6.326,23-
25/04	PAGTO COBRANCA 0001910 AGAPITO AUTO PECAS LTDA	193,30-
25/04	PAGTO COBRANCA 0001911 0800 ANTT	100,00-
25/04	TF RECIBO RETIR 0200416 RETIRADA COM RECIBO AVULSO	3,95-
25/04	DEB.AUTOMATICO 0123162 CGMP-SEM PARAR/SP*-01231626	2.118,87-
25/04	TRANSF CONTAS 2022260 CRISTIANO ISRAEL DOS SANTO SALDO EM 25/04	1.000,00- 9.742,35-
26/04	DEPOS AG DINH 1161577	300,00
26/04	DEP C/C AUTOAT 4180016 Ag01575maq024180seq02016	500,00
26/04	DEP C/C AUTOAT 4180020 Ag01575maq024180seq02020	500,00
26/04	DEP C/C AUTOAT 4195892 Ag01575maq004195seq06892	1.000,00
26/04	VISA ELECTRON 0976503 LUIZ ADRIANO DOS SAN SALDO EM 26/04	45,00- 7.487,35-
27/04	TED-T ELET DISP 8280218 REMET.PM CAPAO BONITO -FEB	152,00
27/04	DEP C/C AUTOAT 0767643 Ag01575maq030767seq08643	1.500,00
27/04	DEP C/C AUTOAT 0767647 Ag01575maq030767seq08647	300,00
27/04	DEP C/C AUTOAT 4180109 Ag01575maq024180seq03109	500,00
27/04	DEP C/C AUTOAT 3560668 Ag01575maq053560seq00668	264,00
27/04	TRANSF CONTAS 2994713 DANILO FRANCISCO SEGALLA	2.000,00-
27/04	TRANSF CONTAS 2994760 OSNEI TORRES DA SILVA	300,00-
27/04	CHQ COMPENSADO 0001155	674,25-
27/04	CHQ COMPENSADO 0001146 SALDO EM 27/04	300,00- 8.045,60-

Extrato Mensal

28/04	PAGTO COBRANCA 0001912	240,00-
	CARDANS CURITIBA LTDA	
28/04	PAGTO COBRANCA 0001913	340,00-
	NIPPON SAT D L PROGRAMAS LTDA	
28/04	PAGTO COBRANCA 0001914	63,61-
	SINDICATOS	
28/04	PAGTO COBRANCA 0001915	38,68-
	SINDICATO	
28/04	TED DIF.TITUL 8921499	800,00-
	DEST. VERA LUCIA C GALLA	
28/04	DOC/TEDINTERNET 8921499	8,25-
	TED INTERNET	
	SALDO EM 28/04	9.536,14-

TAXA CHQ ESP.: 12,62% A.M. 316,71% A.A.
VCTO.: 03/06/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN
CONTINUA

DETRAN - PR Nº 011126526368

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO DT022437000

VR 01 COD. VEICULO 00962306576 *****

BRASIL BONITO TRANSPORTES TURIST
ICOS LTDA ME
RUA AIRTON RIBEIRO MARQUES, 142
TERREO TATUQUARA

07.322.012/0001-81 BBT-0039

BATTISTELLA VEICULOS PESADOS LTD

***** 9BSK6X2B083623670

PAS/ONIBUS DIESEL

SCANIA/BUSSCAR PANORAM R 2008 2008

50P/380CV ALUGUEL PRATA

MOTOR 8104846 3 EIXOS
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
CSV-1362253227
SEM RESERVA
11/04/08 SCAR 2008M2008

CMT-040 CURITIBA 05/08/14

MARCOSELIAS TRANSPORTES
Diretor Geral

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

Amilto S. Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO/VEDADOR

- 1) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que responder solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.103 - Lei 124 - Código de Trânsito Brasileiro-CTB).
- 2) O adquirente tem prazo máximo de 30 dias, contados de data de aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 282 do CTB).
- 3) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICAÇÃO.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VEDADOR
CONFORME ART. 282 C.T.B.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 07.322.012/0001-81
NIRE 412.0544737-0

folha 1 de 3

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



NILSON FRANCISCO SEGALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 355.393.809-91, portador da carteira de identidade RG nº. 2.051.068-4 II-PR, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-130 e **DANILO FRANCISCO SEGALLA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba-PR, nascido em 03/01/1983, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.923.989-56, portador da carteira de identidade RG nº. 8.058.235-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-130, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME**, com sede na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba -PR, CEP 81050-130, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.322.012/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0544737-0 em 07/04/2005, e última alteração contratual registrada sob nº. 20096373458 em 29/09/2009, resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - **DA ABERTURA DE FILIAL:** Fica criada uma filial no município de Capão Bonito – SP, na Rua Mato Grosso, 423 - Bela Vista, CEP 18301-050.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 15/12/2009.

§ 2.º A filial dedicar-se-á aos seguintes ramos de atividades: **Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional Não Regular e Transportes Turísticos de Superfície.**

§ 3.º Fica destacado para esta filial um capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba -PR, CEP 81050-130, fica alterado para Rua Airton Ribeiro Marques, nº 142 – Tatuquara – Curitiba- PR, CEP: 81880-470.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 07.322.012/0001-81
NIRE: 412.0544737-0

NILSON FRANCISCO SEGALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 355.393.809-91, portador da carteira de identidade RG nº. 2.051.068-4 II-PR, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-130 e **DANILO FRANCISCO SEGALLA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 03/01/1983, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 040.923.989-56, portador da carteira de identidade RG nº. 8.058.235-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Gustavo Schier, 77, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81050-130, tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME**, com sede na Rua Airton Ribeiro Marques, nº 142 – Tatuquara – Curitiba- PR, CEP: 81880-470, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.322.012/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0544737-0 em 07/04/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 07.322.012/0001-81
NIRE 412.0544737-0**



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA ME, com sede e domicílio na Rua Airton Ribeiro Marques, nº 142 - Tatuquara - Curitiba - PR - CEP: 81880-470.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Rua Mato Grosso, 423, Bela Vista, Capão Bonito - SP, CEP: 18.301-050, exercendo as seguintes atividades: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Não Regular e Transportes Turísticos de Superfície.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/04/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Não Regular e Transportes Turísticos de Superfície.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NILSON FRANCISCO SEGALLA	50.00	35.000	35.000,00
DANILO FRANCISCO SEGALLA	50.00	35.000	35.000,00
TOTAL	100.00	70.000	70.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a NILSON FRANCISCO SEGALLA e DANILO FRANCISCO SEGALLA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, podendo adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA ME
CNPJ/MF N.º 07.322.012/0001-81
NIRE 412.0644737-0**

**CUNIA COMERCIAL
DO PARANÁ**



§ 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação pela unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços do mínimo, após a integralização.

§ 3.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

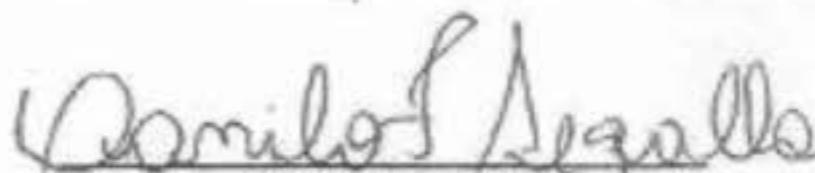
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 03 de Dezembro de 2009.


NILSON FRANCISCO SEGALLA


DANILO FRANCISCO SEGALLA


STATUS DO LAUDO

NÚMERO DO LAUDO	Agendamento DEKRA	PARECER TÉCNICO	DATA CADASTRO	DATA REALIZAÇÃO	ÚLTIMA LIBERAÇÃO
5191291280	19618952185	ACEITÁVEL	02/05/2016	02/05/2016	03/05/2016 05:15

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO	NOME	Nº VISTORIA CLIENTE	ENDOSSO/PROPOSTA/APÓLICE	GRUPO COTA	AGÊNCIA FILIAL / DIRETORIA
71	BANCO PANAMERICANO				0000000013
SETOR / CENTRO DE CUSTO	CÓD. DBU				

DADOS GERAIS

SOLICITANTE	UNIDADE DEKRA	Tipo Laudo
EDSON YUKIHIRO SATO	519 - ÁGUIA SERVIÇOS LTDA ME	DOMICILIO
VISTORIADOR		
12420 - JEFFERSON NEVES COIMBRA		

PROPONENTE

NOME PROPONENTE	CEP			
BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA.	81880470			
ENDEREÇO PROPONENTE	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO	
RUA AIRTON RIBEIRO MARQUES	142	EMPRESA	TATUQUARA	
CIDADE	UF	TELEFONE PROPONENTE	PESSOA (F/J)	CPF / CNPJ - PROPONENTE
CURITIBA	PR		JURÍDICA	07.322.012/0001-81
E-MAIL PROPONENTE				
edson.sato@correspondentepan.com.br				

DADOS DO VEÍCULO

NÚMERO CRLV	RENAVAM	NÚMERO NOTA FISCAL	CRLV EM NOME DE
012305463571	00962306576		BRASIL BONITO TRANSPORTES
PESSOA CRLV (F/J)	CPF / CNPJ - CRLV	NR. CHASSI	CHASSI REMARCADO (S/N)
JURÍDICA	07.322.012/0001-81	9BSK6X2B083623670	NAO
NR. MOTOR	NR. DO MOTOR DESALINHADO?	MOTOR COM NOTA FISCAL?	MOTIVO N/INF.
8104846	NAO	SIM	
PLACA	COMBUSTIVEL	MODELO	
BBT0039	DIESEL	K-380 6X2 NB 3E(RODOV.C/AR) DIES 1P BASICO	
FABRICANTE	CÓDIGO VEICULO	MODELO CLIENTE	
SCANIA	044052042		
FABRICANTE CLIENTE	CODIGO VEICULO CLIENTE	ANO FAB.	ANO MOD.
		2008	2008
NR. PORTAS	COR	DATA CINTO DE SEGURANÇA	LOTAÇÃO/CARGA
4	PRATA		LOTAÇÃO
ALIENADO A	TIPO PINTURA		50
	M - METALIZADA		DATA HOMOLOGAÇÃO GÁS
		PLACA VERMELHA	CATEGORIA
		SIM	ALUGUEL
CIDADE EXP. CRLV	UF CRLV	NR. CARROCERIA	MOTIVO NÃO INFORMADO
CURITIBA	PR		NAO VISIVEL
NR. CAMBIO	MOTIVO NÃO INFORMADO	VEIC. TRANSFORMADO (S/N)	TIPO DE VEICULO
	NAO VISIVEL	NAO	ONIBUS
VALOR VEICULO CLIENTE	TIPO CAMBIO		KILOMETRAGEM
286.000,00	MANUAL		612234

FOTOS

FotoUpload

TipoFoto

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Enviar Foto

Multiplo Upload



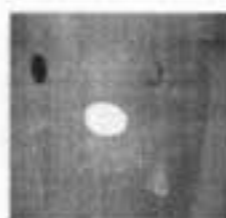
CRLV



COMPARTIMENTO DO MOTOR



NÚMERO DO MOTOR



NÚMERO DO CHASSI



HODÓMETRO



PAINEL INTERNO DO VEÍCULO



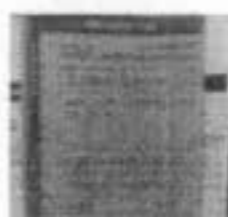
DIANTEIRA C/ LATERAL DIREITA



TRASEIRA C/ LATERAL ESQUERDA



PROTOCOLO DECALQUES



ADICIONAL 1



ADICIONAL 2



ADICIONAL 3



ADICIONAL 4



ADICIONAL 5



ADICIONAL 6



ADICIONAL 7



ADICIONAL 8

VEÍCULO DE CARGA

MARCA DA CARROCERIA

NR. CARROCERIA

FORMA CARROCERIA

MATERIAL CARROCERIA

TIPO CARROCERIA

NR. EIXO DIANTEIRO

NR. EIXO TRASEIRO

RODOAR (S/N)
SIM

QTD RODOAR
6

TIPO CABINA
SIMPLES

ACESSÓRIOS

ACESSÓRIO

MARCA/COMPLEMENTO

FUNCIÓNA

52 - ETIQUETA PORTA

54 - GRAVAÇÃO VIDROS PARABRISA

80 - PNEUS BONS

10



AVARIAS

ITEM	AVARIA	TAMANHO	VALOR	PEÇA	FUN	PINELÉTA	TOTAL	HORAS	VALOR	HORAS
Total: 0 0 0 0 0 0 0										
Total Reparo:										0
% do valor de Reparo:										0.00%

Total: 0 0 0 0 0 0 0

Total Reparo: 0

% do valor de Reparo: 0.00%

INFORMAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1 - NADA CONSTA NO BANCO DE DADOS DEKRA

90 - VEÍCULO COM PLACA VERMELHA



OBSERVAÇÃO PARECER TÉCNICO

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0096.230657-6	Chassi: 9BSK6X2B083623670	Placa: BBT-0039	Marca/Modelo: SCANIA/BUSSCAR PANORAM R
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2008 / 2008	Combustível: DIESEL	Cor: PRATA
Categoria: ALUGUEL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

Discriminação	Valor (R\$)	Discriminação	Valor (R\$)
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2016	396,49	TAXA DE LICENCIAMENTO 2016	75,59
		Vencimento em 07/11/2016	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo**Resumo das Multas de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PARCELAMENTO/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	7	R\$ 2.655,01
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 2.655,01

Discriminação das Multas de Trânsito**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Auto: 116200L006061438 Hora: 14:14 Situação: **OBRIGATORIO**
Data: 04/10/2015 Data Vencimento: 01/02/2016
Infração: 683 - TRANSITAR C/ VEIC C/ EXCESSO DE PESO - ART 231, V
Local: PR-151KM264CASTRO/PIRAI DO SUL - PIRAI DO SUL - PR Valor: **R\$ 510,77**

Auto: 116200O000337817 Hora: 13:55 Situação: **OBRIGATORIO**
Data: 02/11/2015 Data Vencimento: 25/02/2016
Infração: 683 - TRANSITAR C/ VEIC C/ EXCESSO DE PESO - ART 231, V
Local: BR 277KM714KM 714 FOZ - CASCAV - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR Valor: **R\$ 595,90**

Auto: 116200O006072410 Hora: 15:55 Situação: **OBRIGATORIO**
Data: 02/11/2015 Data Vencimento: 25/02/2016
Infração: 683 - TRANSITAR C/ VEIC C/ EXCESSO DE PESO - ART 231, V
Local: BR 277KM581KM 581 - SENTIDO L - CASCAVEL - PR Valor: **R\$ 415,00**

Auto: 116200O000337818 Hora: 13:55 Situação: **OBRIGATORIO**
Data: 02/11/2015 Data Vencimento: 25/02/2016
Infração: 690 - TRANSITAR C/ VEIC EXCEDENDO A CAPAC MAXIMA DE TRACAO - ART 231, X
Local: BR 277KM714KM 714 FOZ - CASCAV - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR Valor: **R\$ 766,22**

Auto: 116200L006061808 Hora: 21:23 Situação: **OBRIGATORIO**
Data: 07/11/2015 Data Vencimento: 03/03/2016
Infração: 683 - TRANSITAR C/ VEIC C/ EXCESSO DE PESO - ART 231, V
Local: PR-151KM264CASTRO/PIRAI DO SUL - PIRAI DO SUL - PR Valor: **R\$ 111,74**

RENAINF

Auto: 262950P000008195 Hora: 09:56 Situação: **IMPOSTO**
Data: 19/09/2015 Data Vencimento: 01/01/2016
Infração: 518 - DEIXAR O CONDUTOR OU PASSAG DE USAR CINTO SEGURANCA - ART 167
Local: AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI - - CAMPOS DO JORDAO - SP Valor: **R\$ 127,69**

Auto: 262950N440022197 Hora: 07:00 Situação: **IMPOSTO**
Data: 01/01/2016 Data Vencimento: 22/02/2016
Infração: 500 - MULTA POR NAO INDICACAO DO CONDUTOR INFRATOR - ART 257
Local: AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI - - CAMPOS DO JORDAO - SP Valor: **R\$ 127,69**

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	3	R\$ 255,38
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 255,38

Discriminação das Autuações de Trânsito

RENAINF

Auto: 000100E241348528

Data: 06/11/2014

Hora: 23:59

Infração: 500 - MULTA POR NAO INDICACAO DO CONDUTOR INFRATOR - ART 257

Local: BR-470 KM-95 UF-SC - APIUNA - SC

Situação: NOTIFICADO

Data Vencimento:

Valor: R\$ 85,12

Auto: 000100R267315546

Data: 10/12/2014

Hora: 08:37

Infração: 745 - TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20% - ART 218, I DO CTB

Local: BR-373 KM-180 UF-PR - PONTA GROSSA - PR

Situação: NOTIFICADO

Data Vencimento:

Valor: R\$ 85,13

Auto: 000300D009071435

Data: 19/03/2016

Hora: 17:32

Infração: 745 - TRANSITAR VELOC SUP MAX PERMITIDA EM ATE 20% - ART 218, I DO CTB

Local: BR-488 KM 3.700 - APARECIDA - SP

Situação: NOTIFICADO

Data Vencimento:

Valor: R\$ 85,13

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Judge deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.322.012/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERTOLDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AIRTON RIBEIRO MARQUES		NÚMERO 142	COMPLEMENTO
CEP 81.880-470	BAIRRO/DISTRITO TATUQUARA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO sacontabilidade@netpar.com.br		TELEFONE (41) 3029-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **16/03/2016** às **09:51:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 07.322.012/0001-81
NOME EMPRESARIAL: BRASIL BONITO TRANSPORTES
TURISTICOS LTDA - ME
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DANILO FRANCISCO SEGALLA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: NILSON FRANCISCO SEGALLA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2016 às 09:52 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Edson Yukihiro Sato

De: Pedro Alves
Enviado em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 15:32
Para: Edson Yukihiro Sato; Formalização - Pagamento Rede
Assunto: RES: Promotora Foz do Iguacu / De Acordo Verso Dut em Branco / Autopan 000076672725

Edson boa tarde

De acordo para o DUT sem preenchimento em exceção por se tratar de AutoPAN.

Anexar este e-mail no WD.

Pedro Alves
Superintendência de Operações Varejo
Gerência Operacional de Formalização

Av. Paulista 1.374 – 13º andar
São Paulo – SP – 01310-916
Tel.: (11) 3264-5702
www.bancopan.com

De: Edson Yukihiro Sato
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 14:45
Para: Formalização - Pagamento Rede <Formalizacao-PagamentoRede@panmail.exchange>
Assunto: Promotora Foz do Iguacu / De Acordo Verso Dut em Branco / Autopan 000076672725

Boa tarde
Pedro

Solicito o seu De Acordo para pagamento do contrato de cliente acima com o verso do Dut em branco, pois trata-se de Autopan e o Detran PR exige em branco para comunicação de alienação.

Att.:

Edson Yukihiro Sato
Administrativo

PAN Soluções
Para sua vida

Rua Quintino Bocaiuva, 728 - Centro
Foz do Iguaçu – PR – 85851-130
Tel.: (45) 3028.7800

"Acreditar que vai dar certo é a Metade do Sucesso"

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 000076672725



CRÉDITO PESSOAL COM GARANTIA

CRÉDITO PESSOAL SEM GARANTIA

EMITENTE:

Nome/Razão Social: BRASIL BONITO TRANSP. TUR. LTDA.

CPF/CNPJ nº: 07.322.012/0001-81

Endereço: R AIRTON R MARQUES, 142

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Telefone: (41) 3076-3838

Celular: (41) 9975-4870

E-mail:

GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S):

(1) Nome: DANILO FRANCISCO SEGALLA

CPF/CNPJ nº: 040.923.989-56

Endereço: R AIRTON R MARQUES, 142

Cidade: CURITIBA

UF: PR

(2) Nome:

CPF/CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

UF:

Há outros avalistas qualificados em instrumento anexo?

() SIM-Anexo I (X) NÃO

BEM(NS) / GARANTIA(S):

Marca: SCANIA

Modelo: K-380 6X2 NB 3e(Rodov.C/Ar) Bas. 1P

Chassi/Nº de Série: 9BSK6X2B083623670

Combustível: DIESEL

Ano Mod: 2008/2008

Marca:

Modelo:

Chassi/Nº de Série:

Combustível:

Ano Mod:

Marca:

Modelo:

Chassi/Nº de Série:

Combustível:

Ano Mod:

Valor total do(s) BEM(NS): R\$ 288.860,00

Há outros BEM(NS)/garantias qualificados em instrumento anexo?

() SIM - Anexo II (X) NÃO

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:

Valor Líquido do Crédito:	R\$ 155.000,00	96,09%*	(I) Valor das Parcelas:	R\$ 6.139,14
Tarifa de Cadastro:	R\$ 612,00	0,38%*	(II) Quantidade de Parcelas:	48
Tarifa de Avaliação:	R\$ 408,00	0,25%*	Vencimento da 1ª Parcela:	8/6/2016
Registro de Contrato:	R\$ 112,24	0,07%*	Vencimento da Última Parcela:	8/5/2020
Despachante:	R\$ 0,00	0,00%*	Taxa Juros da Operação:	39,09 % ao ano
Seguro(1):	R\$ 2.600,00	1,61%*		2,79 % ao mês
IOF (Financiado):	R\$ 1.965,50	1,22%	CET - Custo Efetivo Total:	42,60 % ao ano
IOF Adicional (Dec. 6339/08):	R\$ 612,98	0,38%		3,00 % ao mês
Valor Total do Crédito:	R\$ 161.310,72	100%	Valor Equivalente à (I) x (II)	

Forma de Pagamento das Parcelas: () Cheque (X) Boletão () Débito em Conta

(1) Seguro: (X) Sim () À Vista Seguradora: Pan Seguros S/A
() Não () Financiado SUSEP nº: 0665-3

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

Tipo de Conta Corrente: () Individual () Conjunta
(X) Conta Preferencial: Banco nº: 237 Agência nº: 2994- Conta nº: 10123-0
() Conta Alternativa: Banco nº: Agência nº: Conta nº:

*Equivalência percentual dos fluxos que compõem o CET, conforme Resolução CMN nº 4.197, de 15/03/2013.

CONDIÇÕES GERAIS

1) Emito a presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") como título representativo do crédito que ora me é concedido pelo BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, doravante simplesmente denominado ("CREDOR").

2) Prometo pagar ao CREDOR, ou à sua ordem, as parcelas da dívida certa, líquida e exigível descrita no quadro preambular ("QUADRO"), em moeda corrente nacional, nos respectivos vencimentos.

2.1.) Caso o vencimento de uma parcela caia em dia em que não haja expediente bancário, este será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.

2.2.) Renuncio à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha expressamente autorizado e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e poderá ser a mim devolvido quando identificado.

Lembre-se: (i) ao emitir esta CCB você concordou com todas as regras aqui estabelecidas; (ii) programe-se para pagar suas parcelas nas respectivas datas de vencimento, caso contrário incidirão encargos por atraso e; (iii) saldar dívidas é sempre mais importante que gerar gastos extras, logo, não faça novas dívidas antes de quitar as atuais.

3) Declaro que, previamente à emissão desta CCB, tomei ciência e recebi esclarecimentos acerca de cada um dos componentes que compõem o fluxo do Custo Efetivo Total – CET e que estou ciente de que a taxa percentual anual representa as condições de mercado vigentes na data de emissão desta CCB.

4) O Imposto sobre Operações de Crédito – IOF, ou qualquer outro ônus fiscal que incida ou venha a incidir nessa operação, será sempre de responsabilidade exclusiva do(a) EMITENTE.

5) Autorizo o CREDOR, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, em caráter irrevogável e irretroatável, a informar e consultar informações referentes ao(s) mesmo(s) ao/no Sistema de Central de Risco – SCR, do Banco Central do Brasil – BACEN, ainda que em momento anterior à celebração desta CCB, aos/nos Bancos de Dados de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, bem como levá-la a registro, incluindo seus eventuais anexos, em quaisquer registros públicos e instituições auxiliares do Mercado Financeiro.

6) Sendo o caso, o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), qualificado(s) no QUADRO, comparece(m) nesta CCB, para anuir expressamente com todos os termos acordados entre o(a) EMITENTE e o CREDOR e, responsabiliza(m)-se solidariamente e de forma incondicional por todas as obrigações assumidas pelo(a) EMITENTE, inclusive pelo pagamento do principal, encargos, cominações legais, multas e eventuais despesas decorrentes desta CCB.

6.1) Declara(m), ainda, o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), que renuncia(m) a qualquer benefício de ordem ou divisão, especialmente os que tratam os

artigos 333, parágrafo único, 827, 829, 830, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro, não comportando exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até a final liquidação de todas as obrigações do(a) EMITENTE.

7) Tenho ciência de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada no QUADRO, acima, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por meio de outro modelo que venha a ser instituído pelas mesmas.

7.1) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das parcelas, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes.

8) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): Constituo fiduciariamente em favor do CREDOR, ou em benefício do titular dos direitos creditórios desta CCB, a título de garantia, o(s) BEM(NS) descrito(s) no QUADRO, nos termos da legislação aplicável, transmitindo ao CREDOR o domínio e a posse indireta desse(s) BEM(NS) e permanecendo com a posse direta do(s) mesmo(s).

8.1) Declaro estar ciente de que não poderei dispor do(s) BEM(NS) sob qualquer forma, sem a expressa anuência do CREDOR.

8.2) **Reconheço que o CREDOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por vícios ou defeitos no(s) BEM(NS).**

8.3.) No caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida nesta CCB, e uma vez constituído(a) em mora, deverei entregar a posse direta do(s) BEM(NS) ao CREDOR. Desta forma, consolidar-se-á em nome do CREDOR a propriedade fiduciária sobre o(s) BEM(NS) viabilizando, assim, a venda extrajudicial do(s) mesmo(s), a fim de buscar liquidar ou amortizar o saldo devedor desta CCB.

9) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): Fica estabelecido para os devidos fins e efeitos de direito, inclusive criminais, que a responsabilidade decorrente do depósito (FIEL DEPOSITÁRIO) do(s) BEM(NS) descritos no QUADRO, é, neste ato, assumida pelo(a) próprio(a) EMITENTE, ou, em caso de Pessoa Jurídica, pelo representante legal da empresa EMITENTE abaixo assinado.

10) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): O(a) EMITENTE declara-se responsável por quaisquer danos eventualmente causados ao meio ambiente em virtude da posse e/ou uso do(s) BEM(NS), devendo mantê-lo(s) em condições satisfatórias e regulares de funcionamento e em pleno atendimento à legislação e regulamentação vigentes.

11) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): Até a efetiva liquidação desta CCB, o(a) EMITENTE se obriga a contratar e manter seguro para o(s) BEM(NS), especificamente, para prevenir roubo, furto, incêndio, danos materiais e responsabilidade civil perante

terceiros, sem prejuízo da contratação dos seguros obrigatórios.

11.1.) O(a) EMITENTE confere, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para representá-lo(a) perante a seguradora escolhida para segurar o(s) BEM(NS), podendo o CREDOR receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o recebimento do seguro. O valor recebido por meio de seguro deverá ser única e exclusivamente utilizado para liquidação do saldo devedor da CCB e, caso o valor da indenização seja insuficiente, o(a) EMITENTE se compromete a pagar eventual saldo devedor ao CREDOR.

12) O(a) EMITENTE poderá, a seu exclusivo critério, conforme opção contida no QUADRO, contratar seguro de proteção financeira para os casos de morte, invalidez permanente e/ou desemprego.

12.1) O(a) EMITENTE confere, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para representá-lo(a) perante a seguradora responsável pela proteção financeira, podendo o CREDOR receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o recebimento do seguro. O valor recebido por meio de seguro deverá ser única e exclusivamente utilizado para liquidação do saldo devedor da CCB e, caso o valor da indenização seja insuficiente, o(a) EMITENTE se compromete a pagar eventual saldo devedor ao CREDOR.

13) Sem prejuízo das demais condições desta CCB, ficam estabelecidos os seguintes:

DIREITOS DO(A) EMITENTE: (i) optar pelo modo de pagamento da dívida junto ao CREDOR, por meio de cheque, débito em conta ou boletos bancários (carnê); (ii) ter ciência prévia das tarifas, encargos, cláusulas e condições que foram incluídos na operação, que integram o Custo Efetivo Total (CET); (iii) escolher livremente a companhia seguradora para o seguro de proteção financeira (iv) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): escolher livremente a companhia seguradora para o seguro do(s) BEM(NS).

DEVERES DO(A) EMITENTE: (i) pagar pontualmente todas as parcelas na sua ordem cronológica de vencimento; (ii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): assumir a responsabilidade pela guarda e manutenção do(s) BEM(NS), com a qual responsabiliza(m)-se solidariamente o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), conservando-o(s); (iii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): pagar todos os tributos, municipais, estaduais e federais, inclusive, eventuais taxas de Licenciamento / DPVAT / Registros / Multas e quaisquer outros encargos ou despesas que venham a incidir sobre o(s) BEM(NS); (iv) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): reemitir a documentação do(s) BEM(NS), em seu nome, com o registro da alienação fiduciária junto ao Órgão Competente (ex: DETRAN); e; (v) ocorrendo atraso no pagamento, pagar conforme previsto nesta CCB.

14) Tenho ciência de que o crédito decorrente da presente CCB terá o seu **VENCIMENTO ANTECIPADO** automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, que se tornarão imediatamente exigíveis, a exclusivo critério do CREDOR, de acordo com o

previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento pelo(a) EMITENTE de qualquer obrigação pactuada nesta CCB ou de qualquer outro contrato, Cédula de Crédito Bancário ou obrigação pactuada entre o(a) EMITENTE e o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 333 e 1425, do Código Civil; (iii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) EMITENTE; (iv) se o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), qualificado(s) no QUADRO, morrer(em) ou for(em) declarado(s) insolvente(s), ou interditado(s) e não for(em) devidamente substituído(s) em até 30 (trinta) dias; (v) se houver mudança no estado econômico-financeiro do(a) EMITENTE que, a critério do CREDOR, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; (vi) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): na ocorrência de qualquer evento que afete a(s) garantia(s) aqui pactuada(s), não sanado dentro de até 07 (sete) dias contados do envio pelo CREDOR de notificação por escrito, que poderá solicitar, inclusive, a substituição do(s) BEM(NS) dado(s) em garantia; (vii) na eventualidade de constituição de qualquer ônus sobre os direitos e obrigações oriundos desta CCB, seja de que natureza for, e; (viii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): caso o(s) BEM(NS) não seja(m) conservado(s) e mantido(s) em perfeito estado de conservação ou ocorra atraso ou não pagamento dos tributos, municipais, estaduais e federais, inclusive, eventuais taxa de Licenciamento / DPVAT / Registros / Multas e quaisquer outros encargos ou despesas que venham a incidir sobre o(s) BEM(NS).

15) Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, autorizo o CREDOR, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, de forma irrevogável e irretroatável, a cobrar os seguintes encargos sobre o valor em atraso, a serem pagos durante o período de inadimplência: (i) os Juros Remuneratórios da Operação serão substituídos pelos Juros Remuneratórios para Operações em Atraso, vigentes à época, disponíveis para consulta no site www.bancopan.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nos Correspondentes do CREDOR, calculados *pro rata die*; (ii) juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores e; (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total devido. O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cujas despesas passarão a compor o total da dívida.

16) Tenho ciência, assim como também têm o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, de que o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas desta CCB sujeitará à negativação do(s) respectivo(s) nome(s) e CPF(s)/CNPJ(s) nos Bancos de Dados de Proteção ao Crédito (por exemplo, SERASA), observada a legislação aplicável.

17) Declaro estar ciente de que a presente CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo emitida

pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação pelo CREDOR será suficiente para a exigibilidade de seu crédito.

18) Tenho ciência de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, ou empenhar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, títulos de crédito, ações e garantias oriundos desta CCB, independentemente de aviso ou autorização de qualquer espécie.

19) O CREDOR poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário com lastro na presente CCB, podendo negociá-los livremente no mercado, tudo em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do BACEN.

20) A eventual tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe for conferido não importará em alteração ou novação, nem os impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhe são assegurados nesta CCB ou pela lei.

21) O(a) EMITENTE autoriza expressamente, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, o CREDOR a utilizar seus dados pessoais, para informá-lo(a) acerca de produtos e serviços do CREDOR que possam vir a ser do seu interesse, ressalvado sempre o(s) seu(s) direito(s) de entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente do CREDOR para revogar a presente autorização. **Assinalar em caso de não autorizado**

()

22) Estando o serviço disponível, independentemente da forma de pagamento prevista no QUADRO, em caso de descumprimento das cláusulas e condições desta CCB pelo(a) EMITENTE, este autoriza que o CREDOR, a seu exclusivo critério, debite os valores das parcelas vencidas ou, em caso de vencimento antecipado, das parcelas vincendas, acrescidas dos respectivos encargos, em sua Conta Bancária Preferencial, obrigando-se, para tanto, manter a suficiente provisão de fundos. Caso o CREDOR não tenha sucesso no débito na Conta Bancária Preferencial, fica desde já autorizado a fazê-lo na Conta Bancária Alternativa. O(a) EMITENTE aceita e reconhece os lançamentos em referidas contas correntes como prova de seus débitos, tendo-os sempre como líquidos e certos. **Assinalar caso não autorizado** ()

23) (Se Crédito Pessoal COM Garantia) Declaro que tomei ciência e recebi esclarecimentos de que poderia realizar o pagamento da despesa referente ao registro do contrato diretamente à empresa competente. Porém, autorizei que o CREDOR realizasse tal registro e incluísse o respectivo valor no CET desta operação. **Assinalar caso não autorizado** ()

24) As PARTES elegem o Foro do local desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FOZ-DO-IGUAÇU, 09 de maio de 2016

EMITENTE


FIEL DEPOSITÁRIO (caso a EMITENTE seja PJ)

GARANTIDOR SOLIDÁRIO (1)

GARANTIDOR SOLIDÁRIO (2)

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-775-8686. 2ª a 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h. SAC: para reclamações, sugestões e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas. OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595 - 2ª a 6ª, das 9h às 18h. INTERNET: www.bancopan.com.br

P

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO		Nº 000076672725	 0 274440 115048
<input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO PESSOAL COM GARANTIA	<input type="checkbox"/> CRÉDITO PESSOAL SEM GARANTIA		

EMITENTE:

Nome/Razão Social: BRASIL BONITO TRANSP.TUR.LTDA.	CPF/CNPJ nº: 07.322.012/0001-81
Endereço: R AIRTON R MARQUES, 142	Cidade: CURITIBA UF: PR
Telefone: (41) 3076-3838	Celular: (41) 9975-4870
	E-mail:

GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S):

(1) Nome: DANILO FRANCISCO SEGALLA	CPF/CNPJ nº: 040.923.989-56
Endereço: R AIRTON R MARQUES, 142	Cidade: CURITIBA UF: PR
(2) Nome:	CPF/CNPJ nº:
Endereço:	Cidade: UF:
Há outros avalistas qualificados em instrumento anexo?	() SIM-Anexo I (X) NÃO

BEM(NS) / GARANTIA(S):

Marca: SCANIA	Modelo: K-380 6X2 NB 3e(Rodov.C/Ar) Bas. IP
Chassi/Nº de Série: 9BSK6X2B083623670	Combustível: DIESEL Ano Mod: 2008/2008
Marca:	Modelo:
Chassi/Nº de Série:	Combustível: Ano Mod:
Marca:	Modelo:
Chassi/Nº de Série:	Combustível: Ano Mod:
Valor total do(s) BEM(NS): R\$ 288.860,00	
Há outros BEM(NS)/garantias qualificados em instrumento anexo?	() SIM - Anexo II (X) NÃO

CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:

Valor Líquido do Crédito:	RS 155.000,00	96,09%*	(I) Valor das Parcelas:	RS 6.139,14
Tarifa de Cadastro:	RS 612,00	0,38%*	(II) Quantidade de Parcelas:	48
Tarifa de Avaliação:	RS 408,00	0,25%*	Vencimento da 1ª Parcela:	8/6/2016
Registro de Contrato:	RS 112,24	0,07%*	Vencimento da Última Parcela:	8/5/2020
Despachante:	RS 0,00	0,00%*	Taxa Juros da Operação:	39,09 % ao ano
Seguro(I):	RS 2.600,00	1,61%*		2,79 % ao mês
IOF (Financiado):	RS 1.965,50	1,22%	CET - Custo Efetivo Total:	42,60 % ao ano
IOF Adicional (Dec. 6339/08):	RS 612,98	0,38%		3,00 % ao mês
Valor Total do Crédito:	RS 161.310,72	100%	Valor Equivalente à (I) x (II)	
Forma de Pagamento das Parcelas:	() Cheque (X) Boletim () Débito em Conta			
(I) Seguro:	(X) Sim () À Vista	Seguradora: Pan Seguros S/A		
	() Não () Financiado	SUSEP nº: 0665-3		

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

Tipo de Conta Corrente:	() Individual () Conjunta		
(X) Conta Preferencial:	Banco nº: 237	Agência nº 2994-	Conta nº: 10123-0
() Conta Alternativa:	Banco nº:	Agência nº:	Conta nº:

*Equivalência percentual dos fluxos que compõem o CET, conforme Resolução CMN nº 4.197, de 15/03/2013.

Daniло Francisco Segalla *[Assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

1) Emito a presente CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ("CCB") como título representativo do crédito que ora me é concedido pelo BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, doravante simplesmente denominado ("CREDOR").

2) Prometo pagar ao CREDOR, ou à sua ordem, as parcelas da dívida certa, líquida e exigível descrita no quadro preambular ("QUADRO"), em moeda corrente nacional, nos respectivos vencimentos.

2.1.) Caso o vencimento de uma parcela caia em dia em que não haja expediente bancário, este será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.

2.2.) Renuncio à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que este tenha expressamente autorizado e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e poderá ser a mim devolvido quando identificado.

Lembre-se: (i) ao emitir esta CCB você concordou com todas as regras aqui estabelecidas; (ii) programe-se para pagar suas parcelas nas respectivas datas de vencimento, caso contrário incidirão encargos por atraso e; (iii) saldar dívidas é sempre mais importante que gerar gastos extras, logo, não faça novas dívidas antes de quitar as atuais.

3) Declaro que, previamente à emissão desta CCB, tomei ciência e recebi esclarecimentos acerca de cada um dos componentes que compõem o fluxo do Custo Efetivo Total – CET e que estou ciente de que a taxa percentual anual representa as condições de mercado vigentes na data de emissão desta CCB.

4) O Imposto sobre Operações de Crédito – IOF, ou qualquer outro ônus fiscal que incida ou venha a incidir nessa operação, será sempre de responsabilidade exclusiva do(a) EMITENTE.

5) Autorizo o CREDOR, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, em caráter irrevogável e irretratável, a informar e consultar informações referentes ao(s) mesmo(s) ao/no Sistema de Central de Risco – SCR, do Banco Central do Brasil – BACEN, ainda que em momento anterior à celebração desta CCB, aos/nos Bancos de Dados de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, bem como levá-la a registro, incluindo seus eventuais anexos, em quaisquer registros públicos e instituições auxiliares do Mercado Financeiro.

6) Sendo o caso, o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), qualificados no QUADRO, comparece(m) nesta CCB, para anuir expressamente com todos os termos acordados entre o(a) EMITENTE e o CREDOR e, responsabilizam-se solidariamente e de forma incondicional por todas as obrigações assumidas pelo(a) EMITENTE, inclusive pelo pagamento do principal, encargos, cominações legais, multas e eventuais despesas decorrentes desta CCB.

6.1) Declara(m), ainda, o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), que renuncia(m) a qualquer benefício de ordem ou divisão, especialmente os que tratam os

artigos 333, parágrafo único, 827, 829, 830, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro, não comportando exoneração em nenhuma hipótese, perdurando até a final liquidação de todas as obrigações do(a) EMITENTE.

7) Tenho ciência de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juros pactuada no QUADRO, acima, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por meio de outro modelo que venha a ser instituído pelas mesmas.

7.1) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das parcelas, conforme preceitua a legislação e a regulamentação vigentes.

8) *(Se Crédito Pessoal COM Garantia):* Constituo fiduciariamente em favor do CREDOR, ou em benefício do titular dos direitos creditórios desta CCB, a título de garantia, o(s) BEM(NS) descrito(s) no QUADRO, nos termos da legislação aplicável, transmitindo ao CREDOR o domínio e a posse indireta desse(s) BEM(NS) e permanecendo com a posse direta do(s) mesmo(s).

8.1) Declaro estar ciente de que não poderei dispor do(s) BEM(NS) sob qualquer forma, sem a expressa anuência do CREDOR.

8.2) **Reconheço que o CREDOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por vícios ou defeitos no(s) BEM(NS).**

8.3.) No caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida nesta CCB, e uma vez constituído(a) em mora, deverei entregar a posse direta do(s) BEM(NS) ao CREDOR. Desta forma, consolidar-se-á em nome do CREDOR a propriedade fiduciária sobre o(s) BEM(NS) viabilizando, assim, a venda extrajudicial do(s) mesmo(s), a fim de buscar liquidar ou amortizar o saldo devedor desta CCB.

9) *(Se Crédito Pessoal COM Garantia):* Fica estabelecido para os devidos fins e efeitos de direito, inclusive criminais, que a responsabilidade decorrente do depósito (FIEL DEPOSITÁRIO) do(s) BEM(NS) descritos no QUADRO, é, neste ato, assumida pelo(a) próprio(a) EMITENTE, ou, em caso de Pessoa Jurídica, pelo representante legal da empresa EMITENTE abaixo assinado.

10) *(Se Crédito Pessoal COM Garantia):* O(a) EMITENTE declara-se responsável por quaisquer danos eventualmente causados ao meio ambiente em virtude da posse e/ou uso do(s) BEM(NS), devendo mantê-lo(s) em condições satisfatórias e regulares de funcionamento e em pleno atendimento à legislação e regulamentação vigentes.

11) *(Se Crédito Pessoal COM Garantia):* Até a efetiva liquidação desta CCB, o(a) EMITENTE se obriga a contratar e manter seguro para o(s) BEM(NS), especificamente, para prevenir roubo, furto, incêndio, danos materiais e responsabilidade civil perante

terceiros, sem prejuízo da contratação dos seguros obrigatórios.

11.1.) O(a) EMITENTE confere, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para representá-lo(a) perante a seguradora escolhida para segurar o(s) BEM(NS), podendo o CREDOR receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o recebimento do seguro. O valor recebido por meio de seguro deverá ser única e exclusivamente utilizado para liquidação do saldo devedor da CCB e, caso o valor da indenização seja insuficiente, o(a) EMITENTE se compromete a pagar eventual saldo devedor ao CREDOR.

12) O(a) EMITENTE poderá, a seu exclusivo critério, conforme opção contida no QUADRO, contratar seguro de proteção financeira para os casos de morte, invalidez permanente e/ou desemprego.

12.1) O(a) EMITENTE confere, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para representá-lo(a) perante a seguradora responsável pela proteção financeira, podendo o CREDOR receber a indenização por sinistro, dar e receber quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o recebimento do seguro. O valor recebido por meio de seguro deverá ser única e exclusivamente utilizado para liquidação do saldo devedor da CCB e, caso o valor da indenização seja insuficiente, o(a) EMITENTE se compromete a pagar eventual saldo devedor ao CREDOR.

13) Sem prejuízo das demais condições desta CCB, ficam estabelecidos os seguintes:

DIREITOS DO(A) EMITENTE: (i) optar pelo modo de pagamento da dívida junto ao CREDOR, por meio de cheque, débito em conta ou boletos bancários (carnê); (ii) ter ciência prévia das tarifas, encargos, cláusulas e condições que foram incluídos na operação, que integram o Custo Efetivo Total (CET); (iii) escolher livremente a companhia seguradora para o seguro de proteção financeira (iv) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): escolher livremente a companhia seguradora para o seguro do(s) BEM(NS).

DEVERES DO(A) EMITENTE: (i) pagar pontualmente todas as parcelas na sua ordem cronológica de vencimento; (ii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): assumir a responsabilidade pela guarda e manutenção do(s) BEM(NS), com a qual responsabiliza(m)-se solidariamente o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), conservando-o(s); (iii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): pagar todos os tributos, municipais, estaduais e federais, inclusive, eventuais taxas de Licenciamento / DPVAT / Registros / Multas e quaisquer outros encargos ou despesas que venham a incidir sobre o(s) BEM(NS); (iv) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): reemitir a documentação do(s) BEM(NS), em seu nome, com o registro da alienação fiduciária junto ao Órgão Competente (ex: DETRAN), e; (v) ocorrendo atraso no pagamento, pagar conforme previsto nesta CCB.

14) Tenho ciência de que o crédito decorrente da presente CCB terá o seu **VENCIMENTO ANTECIPADO** automaticamente, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interposição prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, que se tornarão imediatamente exigíveis, a exclusivo critério do CREDOR, de acordo com o

previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento pelo(a) EMITENTE de qualquer obrigação pactuada nesta CCB ou de qualquer outro contrato, Cédula de Crédito Bancário ou obrigação pactuada entre o(a) EMITENTE e o CREDOR; (ii) ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 333 e 1425, do Código Civil; (iii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue pelo(a) EMITENTE; (iv) se o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), qualificado(s) no QUADRO, morrer(em) ou for(em) declarado(s) insolvente(s), ou interditado(s) e não for(em) devidamente substituído(s) em até 30 (trinta) dias; (v) se houver mudança no estado econômico-financeiro do(a) EMITENTE que, a critério do CREDOR, possa prejudicar a capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; (vi) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): na ocorrência de qualquer evento que afete a(s) garantia(s) aqui pactuada(s), não sanado dentro de até 07 (sete) dias contados do envio pelo CREDOR de notificação por escrito, que poderá solicitar, inclusive, a substituição do(s) BEM(NS) dado(s) em garantia; (vii) na eventualidade de constituição de qualquer ônus sobre os direitos e obrigações oriundos desta CCB, seja de que natureza for, e; (viii) (*Se Crédito Pessoal COM Garantia*): caso o(s) BEM(NS) não seja(m) conservado(s) e mantido(s) em perfeito estado de conservação ou ocorra atraso ou não pagamento dos tributos, municipais, estaduais e federais, inclusive, eventuais taxa de Licenciamento / DPVAT / Registros / Multas e quaisquer outros encargos ou despesas que venham a incidir sobre o(s) BEM(NS).

15) Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, autorizo o CREDOR, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, de forma irrevogável e irretroatável, a cobrar os seguintes encargos sobre o valor em atraso, a serem pagos durante o período de inadimplência: (i) os Juros Remuneratórios da Operação serão substituídos pelos Juros Remuneratórios para Operações em Atraso, vigentes à época, disponíveis para consulta no site www.bancopan.com.br e na Tabela de Tarifas fixada nos Correspondentes do CREDOR, calculados *pro rata die*; (ii) juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previstos nas alíneas anteriores e; (iii) multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total devido. O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis, cujas despesas passarão a compor o total da dívida.

16) Tenho ciência, assim como também têm o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, de que o atraso no pagamento de quaisquer das parcelas desta CCB sujeitará à negativação do(s) respectivo(s) nome(s) e CPF(s)/CNPJ(s) nos Bancos de Dados de Proteção ao Crédito (por exemplo, SERASA), observada a legislação aplicável.

17) Declaro estar ciente de que a presente CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo emitida

pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação pelo CREDOR será suficiente para a exigibilidade de seu crédito.

18) Tenho ciência de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, ou empenhar, total ou parcialmente, os direitos e obrigações, títulos de crédito, ações e garantias oriundos desta CCB, independentemente de aviso ou autorização de qualquer espécie.

19) O CREDOR poderá emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário com lastro na presente CCB, podendo negociá-los livremente no mercado, tudo em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e com as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do BACEN.

20) A eventual tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe for conferido não importará em alteração ou novação, nem os impedirá de exercer, a qualquer momento, todos os direitos que lhe são assegurados nesta CCB ou pela lei.

21) O(a) EMITENTE autoriza expressamente, assim como também autoriza(m) o(s) GARANTIDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), se for o caso, o CREDOR a utilizar seus dados pessoais, para informá-lo(a) acerca de produtos e serviços do CREDOR que possam vir a ser do seu interesse, ressalvado sempre o(s) seu(s) direito(s) de entrar em contato com a Central de Atendimento ao Cliente do CREDOR para revogar a presente

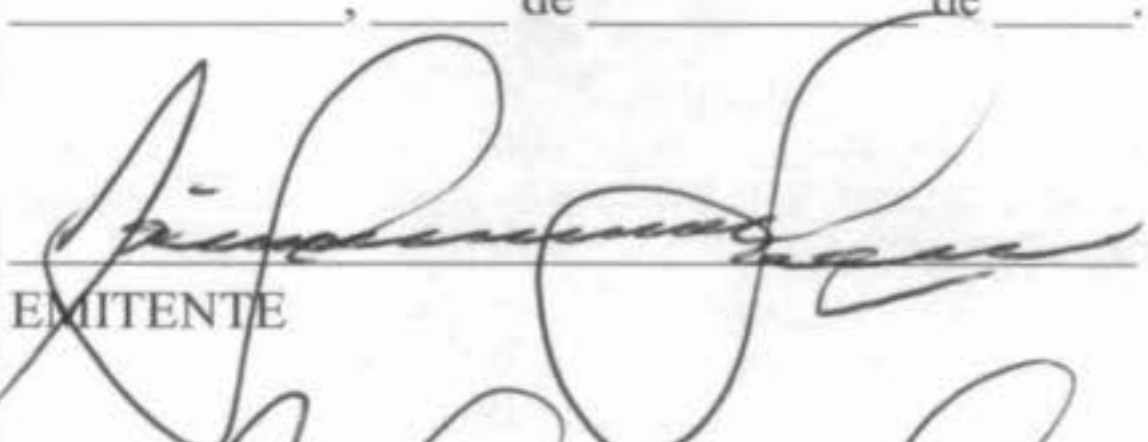
autorização. Assinalar em caso de não autorizado ()

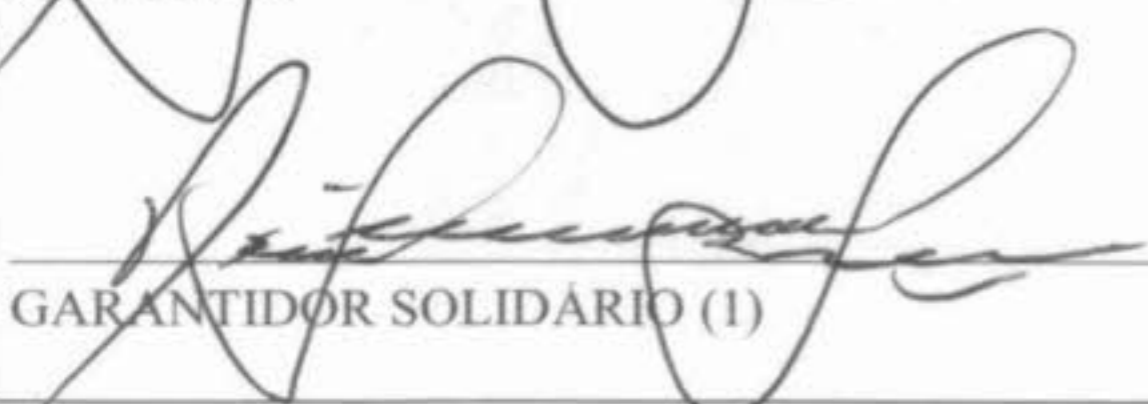
22) Estando o serviço disponível, independentemente da forma de pagamento prevista no QUADRO, em caso de descumprimento das cláusulas e condições desta CCB pelo(a) EMITENTE, este autoriza que o CREDOR, a seu exclusivo critério, debite os valores das parcelas vencidas ou, em caso de vencimento antecipado, das parcelas vincendas, acrescidas dos respectivos encargos, em sua Conta Bancária Preferencial, obrigando-se, para tanto, manter a suficiente provisão de fundos. Caso o CREDOR não tenha sucesso no débito na Conta Bancária Preferencial, fica desde já autorizado a fazê-lo na Conta Bancária Alternativa. O(a) EMITENTE aceita e reconhece os lançamentos em referidas contas correntes como prova de seus débitos, tendo-os sempre como líquidos e certos. Assinalar caso não autorizado ()

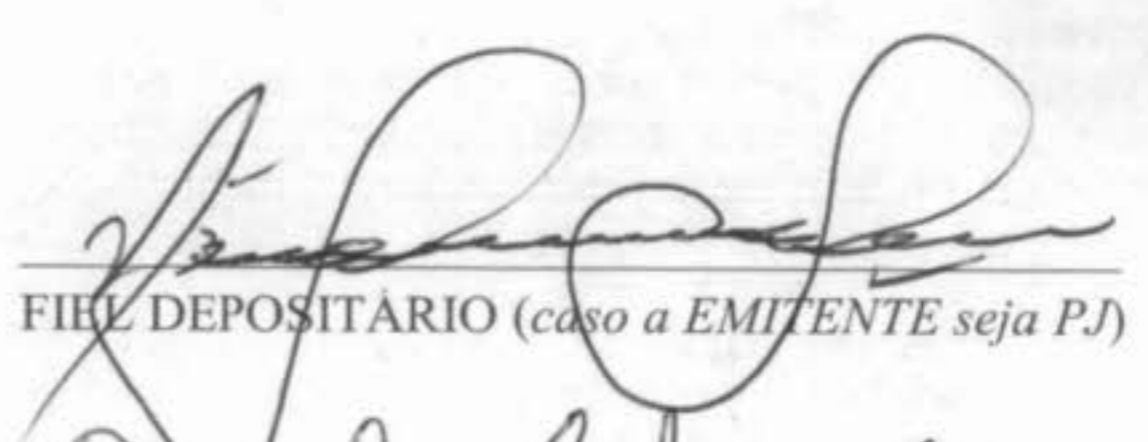
23) (Se Crédito Pessoal COM Garantia) Declaro que tomei ciência e recebi esclarecimentos de que poderia realizar o pagamento da despesa referente ao registro do contrato diretamente à empresa competente. Porém, autorizei que o CREDOR realizasse tal registro e incluísse o respectivo valor no CET desta operação. Assinalar caso não autorizado ()

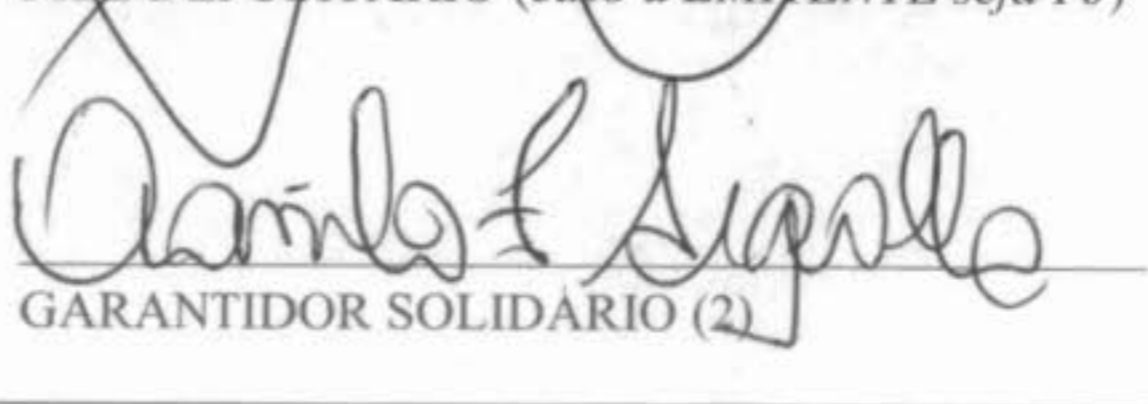
24) As PARTES elegem o Foro do local desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas ou questões dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de _____.


EMITENTE


GARANTIDOR SOLIDÁRIO (1)


FIDEL DEPOSITÁRIO (caso a EMITENTE seja PJ)


GARANTIDOR SOLIDÁRIO (2)

CAC FINANCEIRA: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-775-8686. 2ª à 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.

SAC: para reclamações, sugestões e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000. Deficiente Auditivo e de fala: 0800-776-2200 Diariamente, 24 horas.

OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595. Atendimento - 2ª a 6ª, das 9h às 18h.

INTERNET: www.bancopan.com.br

Constam 5 parcelas inadimplentes 16 vcto 08/09/2017 a 20 vcto 08/01/2018. Valor total das parcelas inadimplentes na data de hoje (07/02/2018) é **R\$ 47.492,40**

Consulta de Cobrança																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Outras Oper(s) Cliente		Pesquisar por:		Tipo:		Conteúdo:		Sistema:																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Dados Financ.		CLIENTE		CNPJ		07.322.012/0001-81		Todos																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
<p>Operação Selecionada</p> <table border="1"> <tr> <th>Operação</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Produto</th> <th>Sistema</th> </tr> <tr> <td>000076672725</td> <td>BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD</td> <td>07.322.012/0001-81</td> <td>AUTOPAN PJ CAMINHÃO</td> <td>AMBIENTE PAN</td> </tr> <tr> <th>Data Base</th> <th>Data Vencimento</th> <th>Qtd. Parcelas</th> <th>Vlr. Operação</th> <th>Vlr. Parc.</th> </tr> <tr> <td>09/05/2016</td> <td>08/05/2020</td> <td>48</td> <td>161.310,72</td> <td>6.139,14</td> </tr> </table> <p>ALERTAS</p> <p>Fluxo de parcelas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Vencimento</th> <th>Dias Atraso</th> <th>Valor Parc.</th> <th>Tp. Pagto</th> <th>Movimento</th> <th>Valor Mov.</th> <th>Desc.</th> <th>Nosso Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>001</td><td>Baixa</td><td>08/06/2016</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>08/06/2016</td><td>6.139,14</td><td>0,00 000001477050510</td></tr> <tr><td>002</td><td>Baixa</td><td>08/07/2016</td><td>17</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>25/07/2016</td><td>6.765,33</td><td>0,00 000001477050511</td></tr> <tr><td>003</td><td>Baixa</td><td>08/08/2016</td><td>18</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>26/08/2016</td><td>6.802,17</td><td>0,00 000001477050512</td></tr> <tr><td>004</td><td>Baixa</td><td>08/09/2016</td><td>21</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>29/09/2016</td><td>6.740,00</td><td>0,00 000001477050513</td></tr> <tr><td>005</td><td>Baixa</td><td>08/10/2016</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>10/10/2016</td><td>6.139,14</td><td>0,00 000001477050514</td></tr> <tr><td>006</td><td>Baixa</td><td>08/11/2016</td><td>31</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>09/12/2016</td><td>7.287,63</td><td>0,00 000001477050515</td></tr> <tr><td>007</td><td>Baixa</td><td>08/12/2016</td><td>8</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>16/12/2016</td><td>6.435,48</td><td>0,00 000001477050516</td></tr> <tr><td>008</td><td>Baixa</td><td>08/01/2017</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>09/01/2017</td><td>6.139,14</td><td>0,00 000001477050517</td></tr> <tr><td>009</td><td>Baixa</td><td>08/02/2017</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>08/02/2017</td><td>6.139,14</td><td>0,00 000001477050518</td></tr> <tr><td>010</td><td>Baixa</td><td>08/03/2017</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>08/03/2017</td><td>6.139,14</td><td>0,00 000001477050519</td></tr> <tr><td>011</td><td>Baixa</td><td>08/04/2017</td><td>20</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>28/04/2017</td><td>6.673,92</td><td>205,64 000001477050520</td></tr> <tr><td>012</td><td>Baixa</td><td>08/05/2017</td><td>46</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>23/06/2017</td><td>7.268,39</td><td>365,33 000001477050521</td></tr> <tr><td>013</td><td>Baixa</td><td>08/06/2017</td><td>35</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>13/07/2017</td><td>6.945,90</td><td>482,46 000001477050522</td></tr> <tr><td>014</td><td>Baixa</td><td>08/07/2017</td><td>67</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>13/09/2017</td><td>7.693,70</td><td>924,47 000001477050523</td></tr> <tr><td>015</td><td>Baixa</td><td>08/08/2017</td><td>92</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td>08/11/2017</td><td>7.092,40</td><td>2.435,55 000001477050524</td></tr> <tr><td>016</td><td></td><td>08/09/2017</td><td>152</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050525</td></tr> <tr><td>017</td><td></td><td>08/10/2017</td><td>122</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050526</td></tr> <tr><td>018</td><td></td><td>08/11/2017</td><td>91</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050527</td></tr> <tr><td>019</td><td></td><td>08/12/2017</td><td>61</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050528</td></tr> <tr><td>020</td><td></td><td>08/01/2018</td><td>30</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050529</td></tr> <tr><td>021</td><td></td><td>08/02/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050530</td></tr> <tr><td>022</td><td></td><td>08/03/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050531</td></tr> <tr><td>023</td><td></td><td>08/04/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050532</td></tr> <tr><td>024</td><td></td><td>08/05/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050533</td></tr> <tr><td>025</td><td></td><td>08/06/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050534</td></tr> <tr><td>026</td><td></td><td>08/07/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050535</td></tr> <tr><td>027</td><td></td><td>08/08/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050536</td></tr> <tr><td>028</td><td></td><td>08/09/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050537</td></tr> <tr><td>029</td><td></td><td>08/10/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050538</td></tr> <tr><td>030</td><td></td><td>08/11/2018</td><td>0</td><td>6.139,14</td><td>Bloquete do BackOffice</td><td></td><td>0,00</td><td>0,00 000001477050539</td></tr> </tbody> </table>										Operação	Nome	CPF/CNPJ	Produto	Sistema	000076672725	BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD	07.322.012/0001-81	AUTOPAN PJ CAMINHÃO	AMBIENTE PAN	Data Base	Data Vencimento	Qtd. Parcelas	Vlr. Operação	Vlr. Parc.	09/05/2016	08/05/2020	48	161.310,72	6.139,14	Tipo	Vencimento	Dias Atraso	Valor Parc.	Tp. Pagto	Movimento	Valor Mov.	Desc.	Nosso Número	001	Baixa	08/06/2016	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/06/2016	6.139,14	0,00 000001477050510	002	Baixa	08/07/2016	17	6.139,14	Bloquete do BackOffice	25/07/2016	6.765,33	0,00 000001477050511	003	Baixa	08/08/2016	18	6.139,14	Bloquete do BackOffice	26/08/2016	6.802,17	0,00 000001477050512	004	Baixa	08/09/2016	21	6.139,14	Bloquete do BackOffice	29/09/2016	6.740,00	0,00 000001477050513	005	Baixa	08/10/2016	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	10/10/2016	6.139,14	0,00 000001477050514	006	Baixa	08/11/2016	31	6.139,14	Bloquete do BackOffice	09/12/2016	7.287,63	0,00 000001477050515	007	Baixa	08/12/2016	8	6.139,14	Bloquete do BackOffice	16/12/2016	6.435,48	0,00 000001477050516	008	Baixa	08/01/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	09/01/2017	6.139,14	0,00 000001477050517	009	Baixa	08/02/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/02/2017	6.139,14	0,00 000001477050518	010	Baixa	08/03/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/03/2017	6.139,14	0,00 000001477050519	011	Baixa	08/04/2017	20	6.139,14	Bloquete do BackOffice	28/04/2017	6.673,92	205,64 000001477050520	012	Baixa	08/05/2017	46	6.139,14	Bloquete do BackOffice	23/06/2017	7.268,39	365,33 000001477050521	013	Baixa	08/06/2017	35	6.139,14	Bloquete do BackOffice	13/07/2017	6.945,90	482,46 000001477050522	014	Baixa	08/07/2017	67	6.139,14	Bloquete do BackOffice	13/09/2017	7.693,70	924,47 000001477050523	015	Baixa	08/08/2017	92	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/11/2017	7.092,40	2.435,55 000001477050524	016		08/09/2017	152	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050525	017		08/10/2017	122	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050526	018		08/11/2017	91	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050527	019		08/12/2017	61	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050528	020		08/01/2018	30	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050529	021		08/02/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050530	022		08/03/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050531	023		08/04/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050532	024		08/05/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050533	025		08/06/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050534	026		08/07/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050535	027		08/08/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050536	028		08/09/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050537	029		08/10/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050538	030		08/11/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050539
Operação	Nome	CPF/CNPJ	Produto	Sistema																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
000076672725	BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD	07.322.012/0001-81	AUTOPAN PJ CAMINHÃO	AMBIENTE PAN																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Data Base	Data Vencimento	Qtd. Parcelas	Vlr. Operação	Vlr. Parc.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
09/05/2016	08/05/2020	48	161.310,72	6.139,14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Tipo	Vencimento	Dias Atraso	Valor Parc.	Tp. Pagto	Movimento	Valor Mov.	Desc.	Nosso Número																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
001	Baixa	08/06/2016	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/06/2016	6.139,14	0,00 000001477050510																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
002	Baixa	08/07/2016	17	6.139,14	Bloquete do BackOffice	25/07/2016	6.765,33	0,00 000001477050511																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
003	Baixa	08/08/2016	18	6.139,14	Bloquete do BackOffice	26/08/2016	6.802,17	0,00 000001477050512																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
004	Baixa	08/09/2016	21	6.139,14	Bloquete do BackOffice	29/09/2016	6.740,00	0,00 000001477050513																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
005	Baixa	08/10/2016	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	10/10/2016	6.139,14	0,00 000001477050514																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
006	Baixa	08/11/2016	31	6.139,14	Bloquete do BackOffice	09/12/2016	7.287,63	0,00 000001477050515																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
007	Baixa	08/12/2016	8	6.139,14	Bloquete do BackOffice	16/12/2016	6.435,48	0,00 000001477050516																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
008	Baixa	08/01/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	09/01/2017	6.139,14	0,00 000001477050517																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
009	Baixa	08/02/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/02/2017	6.139,14	0,00 000001477050518																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
010	Baixa	08/03/2017	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/03/2017	6.139,14	0,00 000001477050519																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
011	Baixa	08/04/2017	20	6.139,14	Bloquete do BackOffice	28/04/2017	6.673,92	205,64 000001477050520																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
012	Baixa	08/05/2017	46	6.139,14	Bloquete do BackOffice	23/06/2017	7.268,39	365,33 000001477050521																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
013	Baixa	08/06/2017	35	6.139,14	Bloquete do BackOffice	13/07/2017	6.945,90	482,46 000001477050522																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
014	Baixa	08/07/2017	67	6.139,14	Bloquete do BackOffice	13/09/2017	7.693,70	924,47 000001477050523																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
015	Baixa	08/08/2017	92	6.139,14	Bloquete do BackOffice	08/11/2017	7.092,40	2.435,55 000001477050524																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
016		08/09/2017	152	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050525																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
017		08/10/2017	122	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050526																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
018		08/11/2017	91	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050527																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
019		08/12/2017	61	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050528																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
020		08/01/2018	30	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050529																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
021		08/02/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050530																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
022		08/03/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050531																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
023		08/04/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050532																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
024		08/05/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050533																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
025		08/06/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050534																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
026		08/07/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050535																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
027		08/08/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050536																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
028		08/09/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050537																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
029		08/10/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050538																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
030		08/11/2018	0	6.139,14	Bloquete do BackOffice		0,00	0,00 000001477050539																																																																																																																																																																																																																																																																																																												

Consulta de Cobrança																																																																																																																													
Outras Oper(s) Cliente		Pesquisar por:		Tipo:		Conteúdo:		Sistema:																																																																																																																					
Dados Financ.		CLIENTE		CNPJ		07.322.012/0001-81		Todos																																																																																																																					
<p>Operação Selecionada</p> <table border="1"> <tr> <th>Operação</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Produto</th> <th>Sistema</th> </tr> <tr> <td>000076672725</td> <td>BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD</td> <td>07.322.012/0001-81</td> <td>AUTOPAN PJ CAMINHÃO</td> <td>AMBIENTE PAN</td> </tr> <tr> <th>Data Base</th> <th>Data Vencimento</th> <th>Qtd. Parcelas</th> <th>Vlr. Operação</th> <th>Vlr. Parc.</th> </tr> <tr> <td>09/05/2016</td> <td>08/05/2020</td> <td>48</td> <td>161.310,72</td> <td>6.139,14</td> </tr> </table> <p>ALERTAS</p> <p>Operações em aberto por cliente (CPF/CNPJ): Data Referência: 07/02/2018 Exibir Filtros >></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Operação</th> <th>Vcto mais antigo</th> <th>Dias atraso</th> <th>Sistema</th> <th>Saldo Vencido</th> <th>Saldo a Vencer</th> <th>Total Geral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000076672725</td> <td>08/09/2017</td> <td>152</td> <td>AMBIENTE PAN</td> <td>47.492,40</td> <td>0,00</td> <td>47.492,40</td> </tr> <tr> <td>016</td> <td>08/09/2017</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>5.598,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>017</td> <td>08/10/2017</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>4.493,85</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>018</td> <td>08/11/2017</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>3.351,97</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>019</td> <td>08/12/2017</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>2.246,93</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>020</td> <td>08/01/2018</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>1.105,05</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>021</td> <td>08/02/2018</td> <td>6.139,14</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5,55</td> <td>6.133,59</td> </tr> </tbody> </table> <p>Recalcular Gerar Relatório</p> <p>Apuração de saldo por situação</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Situação</th> <th>Valor Parcela</th> <th>IOF Atraso</th> <th>Mora</th> <th>Multa</th> <th>Desp. + Tarifas</th> <th>Descontos</th> <th>Saldo p/ Liquidação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vencido:</td> <td>30.695,70</td> <td>0,00</td> <td>16.796,70</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>47.492,40</td> </tr> <tr> <td>A Vencer:</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Tarifa de Liquidação Antecipada:</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>30.695,70</td> <td>0,00</td> <td>16.796,70</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>47.492,40</td> </tr> </tbody> </table>										Operação	Nome	CPF/CNPJ	Produto	Sistema	000076672725	BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD	07.322.012/0001-81	AUTOPAN PJ CAMINHÃO	AMBIENTE PAN	Data Base	Data Vencimento	Qtd. Parcelas	Vlr. Operação	Vlr. Parc.	09/05/2016	08/05/2020	48	161.310,72	6.139,14	Operação	Vcto mais antigo	Dias atraso	Sistema	Saldo Vencido	Saldo a Vencer	Total Geral	000076672725	08/09/2017	152	AMBIENTE PAN	47.492,40	0,00	47.492,40	016	08/09/2017	6.139,14	0,00	5.598,90	0,00	0,00	017	08/10/2017	6.139,14	0,00	4.493,85	0,00	0,00	018	08/11/2017	6.139,14	0,00	3.351,97	0,00	0,00	019	08/12/2017	6.139,14	0,00	2.246,93	0,00	0,00	020	08/01/2018	6.139,14	0,00	1.105,05	0,00	0,00	021	08/02/2018	6.139,14	0,00	0,00	5,55	6.133,59	Situação	Valor Parcela	IOF Atraso	Mora	Multa	Desp. + Tarifas	Descontos	Saldo p/ Liquidação	Vencido:	30.695,70	0,00	16.796,70	0,00	0,00	0,00	47.492,40	A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Tarifa de Liquidação Antecipada:							0,00	Total:	30.695,70	0,00	16.796,70	0,00	0,00	0,00	47.492,40
Operação	Nome	CPF/CNPJ	Produto	Sistema																																																																																																																									
000076672725	BRASIL BONITO TRANSPORTURLTD	07.322.012/0001-81	AUTOPAN PJ CAMINHÃO	AMBIENTE PAN																																																																																																																									
Data Base	Data Vencimento	Qtd. Parcelas	Vlr. Operação	Vlr. Parc.																																																																																																																									
09/05/2016	08/05/2020	48	161.310,72	6.139,14																																																																																																																									
Operação	Vcto mais antigo	Dias atraso	Sistema	Saldo Vencido	Saldo a Vencer	Total Geral																																																																																																																							
000076672725	08/09/2017	152	AMBIENTE PAN	47.492,40	0,00	47.492,40																																																																																																																							
016	08/09/2017	6.139,14	0,00	5.598,90	0,00	0,00																																																																																																																							
017	08/10/2017	6.139,14	0,00	4.493,85	0,00	0,00																																																																																																																							
018	08/11/2017	6.139,14	0,00	3.351,97	0,00	0,00																																																																																																																							
019	08/12/2017	6.139,14	0,00	2.246,93	0,00	0,00																																																																																																																							
020	08/01/2018	6.139,14	0,00	1.105,05	0,00	0,00																																																																																																																							
021	08/02/2018	6.139,14	0,00	0,00	5,55	6.133,59																																																																																																																							
Situação	Valor Parcela	IOF Atraso	Mora	Multa	Desp. + Tarifas	Descontos	Saldo p/ Liquidação																																																																																																																						
Vencido:	30.695,70	0,00	16.796,70	0,00	0,00	0,00	47.492,40																																																																																																																						
A Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																																																																						
Tarifa de Liquidação Antecipada:							0,00																																																																																																																						
Total:	30.695,70	0,00	16.796,70	0,00	0,00	0,00	47.492,40																																																																																																																						